

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AO 1º SEMESTRE DE 2009**

Em Milhares de Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BANESTES é uma sociedade anônima de capital aberto e de economia mista. Organizado sob a forma de banco múltiplo, opera através de suas carteiras de crédito comercial, rural, industrial, imobiliário, câmbio, arrendamento mercantil, administração de cartão de crédito e de programa de alimentação ao trabalhador - PAT, e também na administração de fundos de investimentos.

Por meio de suas controladas, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros Previdência e Capitalização Ltda., atua ainda nos segmentos financeiros de seguros e distribuição, intermediação e administração de recursos de terceiros.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de Instituições associadas, integrantes do conglomerado BANESTES. Os benefícios dos serviços prestados entre essas Instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidas segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do BANESTES S.A. estão sendo apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404), sendo adotadas as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, contemplando ainda, as disposições contidas nas instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em conjunto com as Demonstrações Contábeis do BANESTES S.A., estão sendo apresentadas as Demonstrações Contábeis Consolidadas, contemplando ainda as disposições contidas nas normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que requerem a eliminação dos saldos e transações entre as empresas incluídas na consolidação. Na consolidação das Demonstrações Contábeis foram incluídas as empresas controladas, conforme relacionadas na nota 14. A parcela do patrimônio líquido atribuível aos acionistas minoritários das controladas em 30 de junho de 2009 e 2008, foi demonstrada como participação minoritária.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração de Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa - Para fins das Demonstrações do Fluxo de Caixa e definição do CMN através da Resolução n.º 3.604/08, a administração considera disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data efetiva de aplicação.

c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Representam os recursos aplicados ou captados no mercado interbancário. São apresentados pelo valor de resgate deduzido das receitas ou despesas a apropriar correspondentes a períodos futuros com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

d. Títulos e Valores Mobiliários - Foram classificados e avaliados, de acordo com a capacidade financeira de cada empresa, conforme abaixo:

- Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos são avaliados pelo valor de mercado computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento. Esses títulos são avaliados pelo valor de mercado computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta destacada do Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. Esses títulos são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

e. Instrumentos Financeiros e Derivativos - Os instrumentos financeiros e derivativos são registrados, na data da aquisição, de acordo com a intenção da Administração, levando-se em conta a finalidade de proteção contra riscos (*hedge*) ou não, conforme Circular n.º 3.082, de 30/01/2002, do Banco Central do Brasil.

Os derivativos que não atendem aos critérios de classificação do referido normativo para *hedge* são registrados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas reconhecidos diretamente em resultados do período.

As operações com instrumentos financeiros e derivativos efetuados em negociação associada à operação de captação de recursos, com o mesmo prazo de vencimento e com a mesma contraparte da operação associada, não são ajustadas a mercado, conforme Circular n.º 3.150, de 11/09/2002, do Banco Central do Brasil.

- f. Relações Interfinanceiras** - Os créditos junto ao FCVS, decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, são registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS. Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.
- g. Operações de Crédito** - Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos ao setor privado, com operações efetuadas as taxas pré e pós-fixadas. São demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos e atualizações monetárias até a data do balanço, retificados das rendas a apropriar, quando aplicável.
- h. Arrendamento Mercantil** - As operações são contabilizadas da seguinte forma:
- h1. Arrendamentos a Receber** - Registra o valor das prestações a receber no prazo do contrato, atualizadas monetariamente de acordo com os índices e critérios estabelecidos contratualmente.
- h2. Rendas de Arrendamento a Apropriar** - Conta retificadora do ativo que registra as prestações a receber no prazo do contrato e são atualizadas monetariamente na forma dos arrendamentos a receber. A apropriação ao resultado é efetuada no momento em que as contraprestações se tornam exigíveis.
- h3. Imobilizado de Arrendamento** - Demonstrado ao custo menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando as seguintes taxas anuais, para arrendamento de bens novos, 10% para móveis, 5% ou 10% para máquinas e equipamentos, 20% para veículos, 20% para equipamentos de informática e 5% ou 10% para outros bens. Para arrendamento de bens usados, as cotas anuais de depreciação, serão atribuídas pelo prazo restante de vida útil maior entre a metade do prazo de vida útil admissível para o bem arrendado novo e o restante da vida útil do bem, considerando esta em relação à primeira instalação para utilização, com o benefício de redução de 30% na vida útil do bem, previstos na legislação vigente. Está composto por:

	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
Móveis.....	752	582
Máquinas e Equipamentos	103.880	82.617
Veículos e Afins.....	94.238	77.560
Outros Bens.....	6.588	933
Equipamentos de Informática	1.764	3.033
Perdas em Arrendamento a Amortizar (líquido)	464	300
Subtotal	207.686	165.025
Depreciações Acumuladas	(91.782)	(69.873)
Superveniência de Depreciação	86.792	65.408
Total	202.696	160.560

- h4. Superveniência (Insuficiência) de Depreciação** - A Instituição ajustou sua carteira de arrendamento mercantil pela diferença apurada entre o valor contábil dos contratos e o valor presente de sua carteira à taxa interna de retorno de cada contrato. O valor do ajuste é reconhecido como Superveniência (Insuficiência) de depreciação no imobilizado de arrendamento, em contrapartida com conta de resultado, objetivando compatibilizar as práticas contábeis, conforme Circular n.º 1.429, de 20/01/1989, do Banco Central do Brasil .
- h5. Resultado de Superveniência e Insuficiência de Depreciação** - As Rendas de Arrendamento - Recursos Internos - Superveniência de Depreciação contabilizadas no 1º semestre de 2009 foram de R\$ 11.233 (R\$ 14.060 em 2008) .
- h6. Resultado na Alienação quando da Opção de Compra:**
- Lucro - reconhecido por ocasião do exercício da opção de compra.
 - Prejuízo - diferido para amortização no prazo de vida útil remanescente do bem, registrado em perdas em arrendamento a amortizar.
- h7.** As operações de arrendamento mercantil foram reclassificadas nas Demonstrações Contábeis do 1º semestre de 2009 e 2008 nos títulos contábeis de arrendamento a receber, pelo valor presente, e de receitas de operações de arrendamento mercantil. Os saldos em 30 de junho são os seguintes:

BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO

	30/06/2009			30/06/2008		
	Saldos Contabilizados	Reclassificações	Saldos nas Demonstrações Contábeis	Saldos Contabilizados	Reclassificações	Saldos nas Demonstrações Contábeis
Operações de Arrendamento a Receber						
Ativo Circulante.....	722	16.306	17.028	554	12.513	13.067
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	108.390	108.390	-	83.275	83.275
Bens Não de Uso Próprio de Arrendamento...	14	(14)	-	14	(14)	-
Imobilizado de Arrendamento	202.232	(202.232)	-	160.260	(160.260)	-
Diferido de Arrendamento	464	(464)	-	300	(300)	-
Credores por Antecipação do Valor Residual						
Passivo Circulante.....	37.448	(37.448)	-	31.571	(31.571)	-
Passivo Exigível a Longo Prazo	40.567	(40.567)	-	33.215	(33.215)	-
Saldos			125.418			96.342
Receitas de Oper.de Arrendamento Mercantil ...	41.473	(28.544)	12.929	32.215	(22.788)	9.427
Despesas de Oper. de Arrendamento Mercantil.	(28.544)	28.544	-	(22.788)	22.788	-

i. Cartões de Crédito - As compras efetuadas pelos clientes nos cartões de crédito são registradas até o vencimento das faturas no título contábil 1.8.3.70.00-7 - Serviços Prestados a Receber em contrapartida com os títulos contábeis 4.9.9.92.00-7 - Credores Diversos País - Transações a Pagar à VISA, descontadas das comissões pagas pelos estabelecimentos comerciais, contabilizadas no título contábil 7.1.7.99.00-3 - Rendas de Prestação de Serviços - Taxa de Administração.

Os saques financiados, faturas em atraso, rotativo e compras parceladas com juros, pelo emissor, são contabilizados no título contábil 1.6.1.20.00-8 - Empréstimos - Pessoa Física.

j. Cartões Alimentação e Tiquetes Refeição - Registrado, quando efetuada a venda dos créditos nos cartões alimentação e tiquetes refeição no título contábil 1.8.3.70.00-7- Serviços Prestados a Receber em contrapartida com o título contábil 4.9.9.92.00-7- Credores Diversos - País. A receita de comissão é contabilizada no título contábil 7.1.7.99.00-3 - Rendas de Prestação de Serviços - Taxa de Administração, quando da emissão dos créditos alimentação e tiquetes refeição e por ocasião da solicitação de reembolso pela rede credenciada.

k. Provisão para Perdas de Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Característica de Concessão de Crédito - Foi constituída sobre créditos concedidos com base no nível de risco de cada cliente e operação, considerando suas garantias, conjuntura econômica e histórico creditício, em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional n°s 2.682, de 21/12/1999 e 2.697, de 24/02/2000 e nas Cartas-Circulares n°s 2.899, de 01/03/2000 e n.º 2.903, de 23/03/2000, do Banco Central do Brasil.

l. Estimativas Contábeis - As Demonstrações Contábeis com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil permite que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas, incluem as provisões técnicas, o valor de realização dos ativos, as provisões para contingências, dentre outros. A Administração da Instituição revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. Entretanto, alguns valores efetivos dessas operações poderão divergir dos valores estimados, em face da subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

m. Operações de Seguro de Danos e Pessoas - Os prêmios de seguro, cosseguro aceito, prêmios cedidos e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão das apólices e reconhecidos no resultado segundo o transcorrer da vigência de risco, através da constituição das provisões de prêmios não ganhos e do diferimento das despesas de comercialização.

n. Provisões Técnicas

- A Provisão de Prêmios Não Ganhos - Riscos Vigentes Emitidos (PPNG/RVE) é constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações de despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos vigentes na data-base de cálculo. O cálculo da PPNG apura a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco, em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice ou endosso representativos de todos os contratos de seguro em vigor no mês de sua constituição e calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.

- A Provisão de Prêmios Não Ganhos - Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG/RVNE) tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos referentes aos riscos assumidos e que estão em processo de emissão. A PPNG-RVNE é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
- A Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP) é fundamentada em método prospectivo e constituída quando constatada insuficiência do saldo da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando as indenizações e as despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos vigentes na data-base de cálculo. A PIP é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
- A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela Instituição. Para determinação do valor provisionado dos sinistros em discussão judicial, os peritos reguladores e assessores jurídicos efetuam as avaliações com base na importância segurada e nas regulações técnicas, levando-se em conta a probabilidade de resultado desfavorável para a Instituição. A PSL é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
- A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) para os seguros de danos e pessoas é constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela Instituição, sendo calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA. A provisão de sinistros ocorridos e não avisados do ramo do Seguro Danos Pessoais Causados por Veículo Automotores - DPVAT é constituída com base nos valores informados pela Administração do Convênio DPVAT.
- A Provisão Complementar de Prêmios (PCP) é constituída mensalmente, para garantir a complementação da PPNG, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, assumidos pela Instituição. A PCP é calculada com base em Nota Técnica Atuarial - NTA.
- A Provisão de Despesas Administrativas (PDA) é constituída com o objetivo de cobrir o déficit administrativo, com base nos recursos oriundos dos resultados administrativos apurados mensalmente pela Administração do Convênio DPVAT.
- o. Despesas Antecipadas** - São contabilizadas as aplicações de recursos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.
- p. Investimentos Permanentes** - Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (nota 14). Os demais investimentos são avaliados pelo valor de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 e deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.
- q. Imobilizado** - É registrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente até 31/12/1995. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para Móveis e Equipamentos de Uso, Sistemas de Comunicação e de Segurança; 20% para Sistemas de Processamento de Dados e Transportes e 4% para Imóveis de Uso-Edificações.

Os Imóveis de Uso Próprio, Terrenos e Edificações, foram reavaliados com data-base de 31/10/2005 e a partir dessa data as Edificações passaram a ser depreciadas com base no prazo remanescente de vida útil dos imóveis indicados no Laudo de Avaliação.
- r. Intangível** - De acordo com a Lei n.º 11.638/07, de 28/12/2007, que alterou a Lei das Sociedades por Ações, a partir do exercício social que se encerrou em 31/12/2008, o ativo permanente passou a contemplar o subgrupo “Intangível” e incluiu, formalmente, os direitos que tenha por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade, inclusive o *goodwill* adquirido.
- s. Diferido** - É demonstrado ao custo incorrido, menos amortização acumulada. É amortizado pelo método linear, em até 5 (cinco) anos ou de acordo com os prazos contratuais de locação. Está composto por:

	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
• Gastos em Imóveis de Terceiros (1)	6.094	6.410	6.104	6.426
• Gastos com Aquisição e Desenvolvimento de Logiciais (2)	5.983	6.891	5.983	6.902
• Outros Gastos (3)	1.975	2.189	1.977	2.192
Total	14.052	15.490	14.064	15.520

(1) e (3) Reclassificados no Balanço Patrimonial para Imobilizado de Uso - Outras Imobilizações de Uso;

(2) Reclassificado no Balanço Patrimonial para o Intangível.

Conforme a Lei n.º 11.638/07 o ativo diferido ficou restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação.

O artigo 37 da Medida Provisória n.º 449, de 03/12/2008, convertida na Lei n.º 11.941, de 27/05/2009, extinguiu o diferido e permitiu que o saldo existente em 31/12/2008 que, pela sua natureza, não pode ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização.

O Banco Central do Brasil divulgou em 03/12/2008 a Carta-Circular n.º 3.357, criando no COSIF o subgrupo Ativo Intangível, com desdobramento dos Títulos Direitos por Aquisições de Folhas de Pagamento e Outros Ativos Intangíveis, cujo saldo registra os valores pagos na aquisição de outros ativos intangíveis identificáveis, adquiridos a partir da data de entrada em vigor da referida Carta-Circular.

Por não possuir direitos na aquisição de folhas de pagamento e não ter ocorrido aquisição de Ativos Intangíveis a partir da entrada em vigor da Carta-Circular n.º 3.357 até a data-base de 30/06/2009, o BANESTES manteve o saldo contabilizado no diferido e reclassificou no Balanço Patrimonial para os subgrupos Imobilizado de Uso e Intangível.

t. Depósitos a Prazo, de Poupança, Interfinanceiros e Captações no Mercado Aberto - As operações prefixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pelas contas de despesas a apropriar e as operações pós-fixadas pelo valor presente, atualizadas pela taxa de juros e variação monetária, “pró-rata” dia até a data do balanço. Os compromissos de recompra ou compra de títulos de renda fixa, a preço fixo, estão integralmente lastreados pela carteira própria e por compromisso de revenda ou venda.

u. Apropriação das Rendas de Operações de Crédito e das Despesas de Depósitos e Obrigações por Empréstimos - As operações ativas e passivas contratadas com encargos prefixados são contabilizadas pelo montante pactuado (principal e encargos), sendo que a contrapartida do montante dos encargos é registrada nas contas retificadoras de “Rendas e Despesas a Apropriar”. Os rendimentos e os encargos escriturados nas contas retificadoras são apropriados mensalmente às respectivas contas de receitas e despesas efetivas, em razão da fluência dos prazos das operações.

As operações ativas e passivas com rendimentos/encargos postecipados, são contabilizadas pelo valor inicial nas contas que registram os direitos e obrigações. Mensalmente, são escriturados nessas contas os juros e os ajustes do principal das operações decorrentes da variação da unidade de correção, a crédito e a débito das respectivas contas de receitas e de despesas efetivas.

v. Receitas Diferidas - Referem-se às rendas recebidas antes do cumprimento do prazo da obrigação que lhes deram origem, incluindo rendimentos não restituíveis, principalmente relacionadas a garantias e fianças prestadas e anuidades de cartão de crédito. A apropriação ao resultado é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

w. Tributos - Calculado às alíquotas abaixo, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

• Imposto de Renda	15%
• Adicional de Imposto de Renda.....	10%
• Contribuição Social	15%
• Cofins.....	4%
• PIS	0,65%
• ISS	Até 5%

A partir de 01/05/2008, a alíquota da contribuição social para empresas dos setores financeiros e seguros foi majorada de 9% para 15%, de acordo com a Medida Provisória n.º 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008.

As alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória n.º 449, de 3 de dezembro de 2008, (artigos 36 e 37), convertida na Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, que modificaram o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício não tiveram efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição (RTT), sendo utilizadas, para fins tributários, as normas vigentes em 31/12/2007.

x. Valor de Recuperação de Ativos - Impairment - A Lei n.º 11.638/07 instituiu a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, principalmente, no imobilizado, no intangível e no diferido. Essa análise deve ser efetuada com o objetivo de se registrar as perdas de valor quando o valor recuperável for menor que o contábil do ativo e de revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização.

O Banco efetuou análise de recuperabilidade desses ativos bem como contratou peritos especializados para efetuar avaliação de imóveis de uso e não foi necessário constituir provisão para tal fim em 31/12/2008. A partir do exercício de 2008, esta avaliação será efetuada anualmente, no 4º trimestre de cada exercício.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Disponibilidades	127.855	116.442	127.968	116.446
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (*)	3.622.709	4.414.341	3.622.709	4.414.341
Aplicações no Mercado Aberto	3.622.709	4.411.332	3.622.709	4.411.332
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	–	3.009	–	3.009
Total	3.750.564	4.530.783	3.750.677	4.530.787

(*) Operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
Aplicações no Mercado Aberto	3.622.709	4.411.332
Revendas a Liquidar - Posição Bancada	986.113	1.648.171
Letras Financeiras do Tesouro	75.214	317.616
Letras do Tesouro Nacional	282.499	341.260
Notas do Tesouro Nacional.....	628.400	989.295
Revendas a Liquidar - Posição Financiada	2.636.596	2.763.161
Letras Financeiras do Tesouro	1.671.933	47.376
Letras do Tesouro Nacional	200.000	1.326.931
Notas do Tesouro Nacional.....	764.663	1.388.854
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	129.889	241.107
Aplicações em Dep.Interfinanceiros - Não Ligadas	129.889	241.107
Total	3.752.598	4.652.439

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

a. Classificação por Tipo de Papel

Tipo de Papel	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Carteira Própria	877.197	566.724	987.209	660.420
Letras Financeiras do Tesouro	363.017	113.068	403.508	140.514
Letras do Tesouro Nacional	2.161	–	2.161	–
Títulos Públicos Federais - CVS.....	442.294	333.613	442.294	333.613
Certificados de Depósitos Bancários - CDB.....	7.855	68.857	40.185	108.775
Cédula de Crédito Bancário	19.025	19.916	19.025	19.916
Depósito a Prazo com Garantia - FGC	–	–	11.418	–
Cotas de Fundo de Investimentos - Renda Fixa.....	9.596	–	15.187	–
Cotas de Fundo de Investimentos - FIDC.....	33.247	31.268	53.230	57.464
Outros.....	2	2	201	138
Vinculados a Compromissos de Recompra	681.966	511.732	681.966	511.732
Letras Financeiras do Tesouro	681.966	511.732	681.966	511.732
Vinculados a Prestação de Garantias	84.281	41.546	84.281	41.546
Letras Financeiras do Tesouro	84.281	41.546	84.281	41.546
Vinculados ao Banco Central	–	11.703	–	11.703
Letras Financeiras do Tesouro	–	11.703	–	11.703
Instrumentos Financeiros e Derivativos	790	1.151	790	1.151
Operações de Swap	790	1.151	790	1.151
Total	1.644.234	1.132.856	1.754.246	1.226.552

b. Classificação por Tipo de Papel e Vencimento**BANESTES MÚLTIPLO**

30/06/2009

Papel	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Valor de Mercado/Contábil	Custo de Aquisição Atualizado
Títulos Para Negociação (*)	42.843	77.283	36.627	-	11.781	168.534	168.537
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	77.283	36.627	-	11.781	125.691	125.694
Cotas de Fundo de Investimentos - Renda Fixa..	9.596	-	-	-	-	9.596	9.596
Cotas de Fundo de Investimentos - FIDC.....	33.247	-	-	-	-	33.247	33.247
Títulos Mantidos Até o Vencimento	33.302	99.313	239.647	265.099	838.339	1.475.700	1.475.700
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	786	-	227.613	-	438.276	666.675	666.675
Letras Financeiras do Tesouro - LFT A	20.527	64.253	-	252.118	-	336.898	336.898
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	2.161	-	-	2.161	2.161
Fundo de Comp. das Var. Salariais - CVS	11.645	34.614	-	-	396.035	442.294	442.294
Certificados de Depósitos Bancários - CDB....	-	-	7.855	-	-	7.855	7.855
Cédula de Crédito Bancário	-	-	2.018	12.981	4.026	19.025	19.025
Outros.....	-	-	-	-	2	2	2
Instrumentos Financeiros e Derivativos	344	446	-	-	-	790	790
Total	76.145	176.596	276.274	265.099	850.120	1.644.234	1.644.237

BANESTES CONSOLIDADO

30/06/2009

Papel	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Valor de Mercado/Contábil	Custo de Aquisição Atualizado
Títulos Para Negociação (*)	66.637	85.819	36.627	-	11.781	200.864	200.867
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	77.283	36.627	-	11.781	125.691	125.694
Cotas de Fundo de Investimentos - Renda Fixa..	9.596	-	-	-	-	9.596	9.596
Cotas de Fundo de Investimentos - FIDC.....	33.247	-	-	-	-	33.247	33.247
Certificados de Depósitos Bancários	23.794	8.536	-	-	-	32.330	32.330
Títulos Disponíveis Para Venda	3.227	18.829	41.064	2.945	-	66.065	66.047
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.227	10.551	23.768	2.945	-	40.491	40.473
Cotas de Fundo de Investimento - Renda Fixa	-	-	5.591	-	-	5.591	5.591
Cotas de Fundo de Investimento - FIDC	-	8.278	11.705	-	-	19.983	19.983
Títulos Mantidos Até o Vencimento	33.302	99.512	251.065	265.099	838.339	1.487.317	1.487.317
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	786	-	227.613	-	438.276	666.675	666.675
Letras Financeiras do Tesouro - LFT A	20.527	64.253	-	252.118	-	336.898	336.898
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	2.161	-	-	2.161	2.161
Fundo de Comp. das Var. Salariais - CVS	11.645	34.614	-	-	396.035	442.294	442.294
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	7.855	-	-	7.855	7.855
Cédula de Crédito Bancário	-	-	2.018	12.981	4.026	19.025	19.025
Depósito a Prazo com Garantia - FGC	-	-	11.418	-	-	11.418	11.418
Outros.....	-	199	-	-	2	201	201
Instrumentos Financeiros e Derivativos	344	446	-	-	-	790	790
Total	103.166	204.160	328.756	268.044	850.120	1.754.246	1.754.231

BANESTES MÚLTIPLO

30/06/2008

Papel	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Valor de Mercado/Contábil	Custo de Aquisição Atualizado
Títulos Para Negociação (*)	31.268	–	95.532	–	–	126.800	126.704
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	–	–	95.532	–	–	95.532	95.436
Cotas de Fundo de Investimento - FIDC	31.268	–	–	–	–	31.268	31.268
Títulos Mantidos Até o Vencimento	72.152	92.130	94.701	275.316	471.757	1.006.056	1.006.056
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	–	–	94.689	117.198	–	211.887	211.887
Letras Financeiras do Tesouro - LFT A	18.315	58.690	–	142.237	151.388	370.630	370.630
Fundo de Comp.das Var. Salariais - CVS.....	4.110	13.171	–	–	316.332	333.613	333.613
Certificados de Depósitos Bancários	48.924	19.933	–	–	–	68.857	68.857
Cédula de Crédito Bancário.....	–	–	–	15.881	4.035	19.916	19.916
Outros	–	–	–	–	2	2	2
Instrumentos Financeiros e Derivativos	803	336	12	–	–	1.151	1.151
Total	103.420	92.130	190.233	275.316	471.757	1.132.856	1.132.760

BANESTES CONSOLIDADO

30/06/2008

Papel	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Valor de Mercado/Contábil	Custo de Aquisição Atualizado
Títulos Para Negociação (*)	50.146	21.040	95.532	–	–	166.718	166.622
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	–	–	95.532	–	–	95.532	95.436
Cotas de Fundo de Investimento - FIDC	31.268	–	–	–	–	31.268	31.268
Certificados de Depósitos Bancários	18.878	21.040	–	–	–	39.918	39.918
Títulos Disponíveis Para Venda	1.786	11.532	40.324	–	–	53.642	53.609
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	1.786	6.253	19.407	–	–	27.446	27.413
Cotas de Fundo de Investimento - FIDC	–	5.279	20.917	–	–	26.196	26.196
Títulos Mantidos Até o Vencimento	72.152	92.266	94.701	275.316	471.757	1.006.192	1.006.192
Letras Financeiras do Tesouro - LFT.....	–	–	94.689	117.198	–	211.887	211.887
Letras Financeiras do Tesouro - LFT A	18.315	58.690	–	142.237	151.388	370.630	370.630
Fundo de Comp.das Var. Salariais - CVS.....	4.110	13.171	–	–	316.332	333.613	333.613
Certificados de Depósitos Bancários	48.924	19.933	–	–	–	68.857	68.857
Cédula de Crédito Bancário.....	–	–	–	15.881	4.035	19.916	19.916
Outros	–	136	–	–	2	138	138
Instrumentos Financeiros e Derivativos	803	336	12	–	–	1.151	1.151
Total	124.084	124.838	230.557	275.316	471.757	1.226.552	1.226.423

(*) No balanço patrimonial, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, conforme determina o parágrafo único do artigo 7º, da Circular n.º 3.068, do Banco Central do Brasil.

O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços de mercado secundário divulgado pela ANDIMA. Para os CVS e LFT A foram utilizados o valor de custo de aquisição atualizado em função da falta de parâmetros para cálculo do ajuste ao valor de mercado.

c. Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Nos 1ºs semestres de 2009 e 2008, não ocorreram reclassificações nas categorias de Títulos e Valores Mobiliários.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

O BANESTES utiliza instrumentos derivativos (swap) para atender às necessidades de seus clientes. Os contratos, são em sua totalidade associados à operações de captação de recursos, com mesmo prazo de vencimento e com a mesma contraparte da operação associada, não sendo ajustados a mercado, conforme Circular n.º 3.150, de 11/09/2002,

do Banco Central do Brasil. As operações apresentam os devidos controles de gerenciamento de risco e estão pautadas dentro da política de atuação e estratégia da Instituição.

As operações no mercado de derivativos apresentam os seguintes saldos:

BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO

Operações de Swap	30/06/2009			30/06/2008		
	Valor do Principal	Posição Atualizada	Valor a Receber (a Pagar)	Valor do Principal	Posição Atualizada	Valor a Receber (a Pagar)
Posição Ativa TR	27.448	30.229	790	37.955	42.446	1.151
Posição Passiva DI	27.448	29.439	-	37.955	41.295	-

O valor de mercado dos instrumentos financeiros e derivativos não tem diferença relevante em relação à sua posição atualizada.

8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Está composto por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, por Depósitos Especiais no IRB - Resseguros do Brasil e por Correspondentes, conforme demonstrados abaixo:

Descrição	Forma de Remuneração	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
		30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	Sem Remuneração	38.100	55.035	38.100	55.035
Depósitos no Banco Central do Brasil		346.245	533.377	346.245	533.377
Depósitos à Vista e outros Recursos	Sem Remuneração	124.914	137.235	124.914	137.235
Exigibilidade Adicional	Taxa Selic	-	206.472	-	206.472
Depósitos de Poupança	Índice Poupança	197.773	179.190	197.773	179.190
Outros Depósitos	Sem Remuneração	3.670	4.626	3.670	4.626
Compulsório sobre Microcrédito	Sem Remuneração	11.258	5.854	11.258	5.854
Tesouro Nacional - Recolhimento Créd.Rural.....	Sem Remuneração	8.630	-	8.630	-
Sistema Financeiro da Habitação		117.851	244.503	117.851	244.503
SFH - Depósitos no FAHBRE	TR + Juros	363	543	363	543
SFH - Fundo de Compens. das Variações Salariais..	TR + Juros	142.012	273.614	142.012	273.614
Provisão para Perdas com FCVS	Sem Remuneração	(24.524)	(29.654)	(24.524)	(29.654)
Depósitos Especiais no IRB - Resseguros do Brasil	DI - Cetip	-	-	75	71
Correspondentes	Sem Remuneração	4.441	5.705	4.441	5.705
Total		506.637	838.620	506.712	838.691

9. CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS**a. Classificação das Operações**

Itens	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
Adiantamentos a Depositantes.....	1.206	1.652
Empréstimos.....	2.079.576	1.016.087
Títulos Descontados.....	130.795	143.207
Financiamentos.....	247.062	115.114
Financiamentos em Moedas Estrangeiras.....	7.126	749
Financiamentos Rurais.....	330.666	174.299
Financiamentos Imobiliários.....	66.581	82.533
Total de Operações de Crédito.....	2.863.012	1.533.641
Arrendamento Mercantil.....	125.418	96.342
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.....	257.448	201.578
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito.....	16.777	12.242
Total da Carteira de Op.de Crédito, Ar. Mercantil e Outros Créditos c/ Características de Concessão de Créditos.....	3.262.655	1.843.803
(Provisão para Perdas de Op.de Crédito, Arrendamento Mercantil e Outros Créditos com Característica de Concessão de Crédito).....	(165.240)	(129.621)
Total.....	3.097.415	1.714.182

b. Vencimento e Direcionamento dos Créditos**BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO**

Créditos	30/06/2009					30/06/2008				
	Prestações Vencidas	Prestações A Vencer				Prestações Vencidas	Prestações A Vencer			
		a partir de 15 dias	até 90 dias	de 91 a 360 dias	acima de 360 dias		Total	a partir de 15 dias	até 90 dias	de 91 a 360 dias
Setor Público....	1	47	63	-	111	1	96	185	105	387
Municipal.....	1	47	63	-	111	1	96	185	105	387
Setor Privado....	103.966	792.959	918.804	1.446.815	3.262.544	56.476	650.343	586.594	550.003	1.843.416
Comércio.....	21.481	301.007	146.722	77.331	546.541	5.448	223.650	112.335	32.429	373.862
Habitação.....	668	14.626	27.263	24.024	66.581	392	12.524	27.936	41.681	82.533
Indústria.....	18.638	201.988	153.585	213.632	587.843	13.933	241.602	109.128	75.146	439.809
Int. Financeiros..	102	267	235	252	856	-	390	239	233	862
Outros Serviços..	6.130	76.944	47.750	144.596	275.420	3.282	50.285	39.339	89.668	182.574
Pessoas Físicas..	55.289	170.479	363.981	864.888	1.454.637	32.844	103.276	201.863	251.494	589.477
Rural.....	1.658	27.648	179.268	122.092	330.666	577	18.616	95.754	59.352	174.299
Total.....	103.967	793.006	918.867	1.446.815	3.262.655	56.477	650.439	586.779	550.108	1.843.803

c. Cessão de Créditos Adquiridos com Coobrigação do Cedente - BANESTES como Cessionário

O Conselho de Administração aprovou em 30/06/2008, recomendações do Comitê de Mercado do BANESTES, para realização de aplicação em operações de cessão de créditos consignados com objetivo de manter a boa liquidez do Banco, otimizando caixa e conseqüentemente, gerando maior retorno para o acionista.

A partir de 15/07/2008, a Instituição comprou operações de créditos consignados de outras instituições financeiras, com taxas prefixadas, com prazo máximo de 60 meses, e todas contratadas com coobrigações dos cedentes.

O BANESTES registra essas operações na carteira de crédito no título contábil 1.6.1.20.00-8 – Empréstimos – Pessoa Física, pelo valor futuro retificadas pelas rendas a apropriar e contabilizadas no resultado no título contábil 7.1.1.05.00-6 – Rendas de Empréstimos, segundo o regime de competência.

Demonstramos abaixo as movimentações ocorridas nessa Carteira no 1º Semestre de 2009:

Descrição	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	30/06/2009	
Saldo em 31/12/2008.....	504.340	
(+) Novas Aplicações.....	295.042	
(-) Amortizações e Recompras.....	130.401	
(+) Rendas Apropriadas.....	49.823	
Saldo em 30/06/2009.....	718.804	

d. Créditos por Nível de Risco

Nível de Risco	30/06/2009						30/06/2008					
	Saldo da Carteira			Provisão			Saldo da Carteira			Provisão		
	Operações		Saldo Total	%	% Const.	Saldo	Operações		Saldo Total	%	% Const.	Saldo
	Curso Normal	Curso Anormal					Curso Normal	Curso Anormal				
AA	1.778.667	-	1.778.667	54,5	-	-	695.568	-	695.568	37,7	-	-
A	601.763	-	601.763	18,5	0,5	3.009	403.796	-	403.796	21,9	0,5	2.019
B	453.842	46.615	500.457	15,3	1,0	5.005	471.082	19.321	490.403	26,6	1,0	4.904
C	70.785	25.290	96.075	2,9	3,0	2.882	30.837	18.080	48.917	2,7	3,0	1.468
Subtotal	2.905.057	71.905	2.976.962	91,2	-	10.896	1.601.283	37.401	1.638.684	88,9	-	8.391
D	74.498	17.221	91.719	2,8	10,0	9.172	41.580	19.326	60.906	3,3	10,0	6.091
E	9.150	14.728	23.878	0,7	30,0	7.163	4.097	6.623	10.720	0,6	30,0	3.216
F	3.033	27.042	30.075	0,9	50,0	15.038	3.184	5.299	8.483	0,5	50,0	4.241
G	31.910	24.923	56.833	1,8	70,0	39.783	41.164	16.595	57.759	3,1	70,0	40.431
H	16.403	66.785	83.188	2,6	100,0	83.188	19.889	47.362	67.251	3,6	100,0	67.251
Subtotal	134.994	150.699	285.693	8,8		154.344	109.914	95.205	205.119	11,1		121.230
Total	3.040.051	222.604	3.262.655	100,0		165.240	1.711.197	132.606	1.843.803	100,0		129.621
%	93,2	6,8	100,0			5,1	92,8	7,2	100,0			7,0

e. Movimentação da Provisão para Perdas

	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
Saldo Inicial da Prov. p/ Perdas da Carteira de Crédito.....	122.464	115.830
(+) Constituição/Complemento.....	91.832	53.178
(-) Reversão.....	24.487	20.030
Efeito Líquido no Resultado.....	67.345	33.148
(-) Transferência para Prejuízo (Contas de Compensação).....	24.569	19.357
Saldo Final da Prov. p/ Perdas da Carteira de Crédito.....	165.240	129.621
- Provisão para Perdas de Operação de Crédito.....	148.434	117.939
- Provisão para Perdas de Arrendamento Mercantil.....	6.189	4.422
- Prov. para Out. Créd. com Carac. de Conc. de Créditos.....	10.617	7.260

f. Concentração de Crédito

Descrição	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO			
	30/06/2009		30/06/2008	
	Valor	% da Carteira	Valor	% da Carteira
10 maiores devedores.....	780.639	23,9	199.779	10,8
50 seguintes maiores devedores.....	589.525	18,1	294.483	16,0
100 seguintes maiores devedores.....	344.982	10,6	212.828	11,5
Demais devedores.....	1.547.509	47,4	1.136.713	61,7
Total da Carteira.....	3.262.655	100,0	1.843.803	100,0

g. Montante de Operações Renegociadas e Recuperadas

No 1º semestre de 2009 foram renegociadas Operações de Crédito no montante de R\$ 15.256 (R\$ 4.173 no 1º semestre de 2008) e a recuperação de Créditos em Liquidação anteriormente baixados contra a Provisão foi de R\$ 5.230 (R\$ 10.007 no 1º semestre de 2008).

10. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Os financiamentos imobiliários no montante de R\$ 66.581 (R\$ 82.533 em 30/06/2008) são efetuados de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). As operações são garantidas pela hipoteca em 1º grau dos imóveis financiados e contam com seguros que cobrem riscos de morte e invalidez permanente do devedor e danos físicos do imóvel financiado. As apropriações das receitas são efetuadas de acordo com a periodicidade de capitalização prevista contratualmente.

O montante total dos financiamentos imobiliários de R\$ 66.581 (R\$ 82.533 em 30/06/2008) encontra-se segregado da seguinte forma:

- a. Operações enquadradas no programa de liquidação antecipada dos financiamentos habitacionais sem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), regidos pelo plano de equivalência salarial (PES), totalizam um montante de R\$ 54.840 (R\$ 68.393 em 30/06/2008).

Foi elaborado pela área de Crédito Imobiliário em maio/2005 programa de liquidação antecipada dos financiamentos habitacionais, incentivada com descontos no saldo devedor. Em virtude de serem relevantes estes descontos concedidos aos mutuários, o BANESTES, reclassificou estas operações para níveis de riscos mais elevados, de forma estar em conformidade com o artigo 1º, da Resolução n.º 2.682, de 21/12/1999, do Conselho Monetário Nacional. Encontra-se constituída na carteira provisão para perdas de operações de crédito, o montante de R\$ 43.069 (R\$ 55.661 em 30/06/2008). Durante o 1º Semestre de 2009 foram liquidados 15 contratos (28 em 30/06/2008), com valor total da dívida de R\$ 3.473 (R\$ 5.128 em 30/06/2008), sendo desembolsado pelos mutuários o valor de R\$ 1.237 (R\$ 1.699 em 30/06/2008), conseqüentemente proporcionando desconto no montante de R\$ 2.236 (R\$ 3.429 em 30/06/2008).

- b. As operações cobertas pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), totalizam um montante de R\$ 10.182 (R\$ 11.791 em 30/06/2008) com previsão de desconto conforme critérios estabelecidos na Lei n.º 10.150.

- c. As demais operações totalizam um montante de R\$ 1.559 (R\$ 2.349 em 30/06/2008).

As liquidações antecipadas e os saldos remanescentes ao término do prazo contratual na Carteira de Crédito Imobiliário, cobertas pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), estão apresentadas sob o título de Créditos Vinculados - SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, na rubrica Relações Interfinanceiras, e montam R\$ 142.012 (R\$ 273.614 em 30/06/2008). Em 30/06/2009 encontra-se provisionado o valor de R\$ 24.524 (R\$ 29.654 em 30/06/2008), com objetivo de cobrir perdas decorrentes de contratos que poderiam ser inabilitados pelo administrador do FCVS.

Com o recebimento dos valores pagos pela STN, referente aos processos de novações de 01/05, 01/10 e 01/12/2006, em dezembro/2008 providenciamos a baixa do ativo no total de R\$ 152.274.

Com base em critérios de provisão, aprovados pela Diretoria, durante o 1º semestre de 2009, efetuamos a constituição de provisão no valor de R\$ 3.494 (Reversão de Provisão de R\$ 1.099 no 1º semestre de 2008).

Os créditos junto ao FCVS assumidos pela União (Lei n.º 10.150/2000), serão convertidos em títulos federais com retorno no prazo de 30 (trinta) anos, sempre contados a partir de 01/01/1997, com pagamento mensal de juros (6,17% a.a., para contratos com recursos próprios, e 3,12% a.a., com recursos do FGTS) a partir de 01/01/2005, e pagamento de principal a partir de 01/01/2009, com prestações calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

Com base na Circular n.º 3.068, de 08/11/2001, do Banco Central do Brasil, o BANESTES registra os títulos CVS, recebidos pela securitização dos Créditos Vinculados, como “Mantidos até o Vencimento - Não Competitivos”, tendo em vista a capacidade financeira da Instituição (Vide Classificação Nota 6).

11. OPERAÇÕES DE CÂMBIO

a. Operações de Crédito - As operações de crédito em financiamentos em moedas estrangeiras totalizam R\$ 7.126 (R\$ 749 em 30/06/2008).

b. Outros Créditos e Outras Obrigações - Os saldos das contas que registram as operações de câmbio são:

	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
ATIVAS		
Circulante	261.906	221.813
Câmbio Comprado a Liquidar	246.400	196.430
Direitos sobre Vendas de Câmbio	2.911	19.049
(Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos).....	(547)	(508)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	13.142	6.842
Realizável a Longo Prazo	442	263
Câmbio Comprado a Liquidar	156	263
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	286	-
PASSIVAS		
Circulante	6.283	27.405
Câmbio Vendido a Liquidar	2.903	18.946
Obrigações por Compras de Câmbio	257.861	209.530
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(254.930)	(201.578)
Outras	449	507
Exigível a Longo Prazo	1	-
Obrigações por Compras de Câmbio	2.518	309
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(2.518)	(309)
Outras	1	-

c. Obrigações por Empréstimos - As obrigações por empréstimos correspondem substancialmente a operações realizadas junto a banqueiros no exterior, destinadas a operações para financiamentos de exportações e importações. Essas obrigações estão contratadas em dólar americano no montante de R\$ 257.197 (R\$ 200.694 em 30/06/2008), e em outras moedas no montante de R\$ 1.517 e estão sujeitas à variação cambial e juros de mercado.

O BANESTES tem como política trabalhar com a posição de câmbio nivelada e, para tanto, busca em sua mesa de câmbio realizar operações casadas, mantendo assim, o equilíbrio na sua posição e em suas contas representativas em moeda estrangeira do ativo (direitos) e passivos (obrigações).

12. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Itens	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Circulante	87.599	98.184	89.805	99.573
Adiantamentos e antecipações salariais	4.266	3.912	4.455	4.100
Créditos tributários de impostos e contribuições (1)	46.610	53.801	46.610	53.801
Devedores por compra de valores e bens.....	1.113	2.624	1.113	2.624
Devedores por depósitos em garantia:				
• Para interposição recursos fiscais	–	–	30	–
• Para interposição recursos trabalhistas	3.847	12.697	3.847	12.697
• Outros depósitos judiciais.....	4.806	1.621	4.806	1.622
Impostos e contribuições a compensar (3).....	4.811	3.882	5.222	4.228
Pagamentos a ressarcir	7.894	7.584	7.307	6.955
Títulos e créditos a receber - sem carac. conc. crédito	2.873	2.413	2.923	2.518
Devedores diversos - País	9.396	9.201	9.396	9.201
Outros.....	1.983	449	4.096	1.827
Realizável a Longo Prazo	300.233	265.100	316.985	278.844
Crédito tributário de impostos e contribuições (1)	128.703	119.439	130.871	120.280
Devedores por compra de valores e bens.....	2.236	2.787	2.236	2.787
Devedores por depósitos em garantia:				
• Para interposição de recursos fiscais: (2).....	107.280	89.389	115.215	96.778
Receita Federal do Brasil - COFINS	42.651	38.524	45.070	40.750
Previdência social - INSS	32.959	28.426	37.055	32.435
Imposto de renda e contrib. Social - Lei n.º 8.200	16.158	15.885	16.158	15.885
Outros depósitos para interposição fiscal	15.512	6.554	16.932	7.708
• Para interposição de recursos trabalhistas	26.777	17.061	26.779	17.075
• Outros depósitos judiciais.....	1.002	2.051	3.975	4.204
Impostos e contribuições a compensar (3).....	27.665	27.821	31.339	31.168
Imposto de renda a recuperar.....	4	–	4	–
Pagamentos a ressarcir	3.489	2.771	3.489	2.771
Títulos e créditos a receber - sem carac. conc. crédito	3.077	3.781	3.077	3.781

(1) Vide composição na Nota 21.b;

(2) Vide descrição de Processos Judiciais na Nota Explicativa n.º 23;

(3) Estão registrados em Impostos e Contribuições a Compensar, no Realizável a Longo Prazo, no BANESTES S.A. e todas as suas Controladas, créditos oriundos do PIS com base na declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis n.º 2.445/88 e 2.449/88, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário n.º 1487452/RJ, bem como com base na Resolução n.º 49/95 do Senado Federal. Afastados os Decretos-Leis n.º 2.445/88 e 2.449/88, foi aplicada a Lei Complementar n.º 7/70 (instituidora do PIS), eis que, após o advento da Constituição Federal de 1988, ficou vedado o tratamento desigual entre empresas públicas e privadas. Esta ação transitou em julgado em 14/06/07. Em 24/03/2008 foi deferido o pedido de habilitação do crédito junto à DEINF/RFB/RJ para o procedimento da compensação. Assim, com base na sentença que transitou em julgado, o BANESTES vem procedendo a compensação.

13. OUTROS VALORES E BENS

Itens	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Circulante	16.433	12.787	21.126	17.459
Bens Não de Uso Próprio.....	12.647	9.404	12.647	9.639
(Provisão para Desvalorização)	(59)	(40)	(59)	(40)
Material em Estoque	1.408	1.356	1.966	1.356
Despesas Antecipadas	2.437	2.067	2.452	2.079
Despesas de Comercialização Diferidas.....	–	–	4.120	4.425
Realizável a Longo Prazo	676	721	676	721
Bens Não de Uso Próprio.....	676	721	676	721

14. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS NO PAÍS

Itens	BANESTES MÚLTIPLO	
	30/06/2009	30/06/2008
Saldo no início do semestre	66.400	61.396
Resultado de participações em controladas	6.021	4.228
Compra de ações acionistas minoritários da BANESTES DTVM.....	-	2
Ágio na compra de ações acionistas minoritários da BANESTES DTVM.....	-	(1)
Ajuste TVM no patrimônio líquido da controlada (BANESTES Seguros S.A.).....	1	6
Juros sobre o capital próprio	(1.267)	(1.062)
Dividendos	(355)	(1.345)
Saldo no fim do semestre	70.800	63.224

Principais dados relativos às sociedades controladas:

Itens	BANESTES			Total
	BANESTES Seguros S.A.	BANESTES Distrib. de Títulos e Val. Mobiliários S.A.	BANESTES Adm. Cor. de Seguros, Prev.e Capitalização Ltda.	
Capital Realizado Atualizado				
30 de junho de 2009.....	55.368	4.542	5.250	-
30 de junho de 2008.....	35.863	4.542	2.900	-
Patrimônio Líquido Ajustado				
30 de junho de 2009.....	63.155	7.761	5.992	-
30 de junho de 2008.....	56.253	7.077	5.557	-
Quantidade Ações/Quotas possuídas:				
- Ações Ordinárias (mil)				
30 de junho de 2009.....	14.767.812	1.357.291	-	-
30 de junho de 2008.....	14.767.812	1.357.291	-	-
- Quotas (mil)				
30 de junho de 2009.....	-	-	4.990	-
30 de junho de 2008.....	-	-	2.900	-
Percentual de Participação				
30 de junho de 2009.....	99,84	99,80	99,80	-
30 de junho de 2008.....	99,84	99,80	99,80	-
Lucro Líquido do Semestre				
30 de junho de 2009.....	5.702	329	532	-
30 de junho de 2008.....	3.666	600	691	-
Saldo das Operações em Controladas				
Ativos (Passivos)				
30 de junho de 2009.....	834	(368)	(582)	-
30 de junho de 2008.....	755	(874)	(5.080)	-
Receitas (Despesas)				
30 de junho de 2009.....	3.088	7	(287)	-
30 de junho de 2008.....	2.790	70	(273)	-
Resultado da Equivalência Patrimonial				
30 de junho de 2009.....	5.693	328	-	6.021
30 de junho de 2008.....	3.629	599	-	4.228
Valor Contábil dos Investimentos				
30 de junho de 2009.....	63.055	7.745	-	70.800
30 de junho de 2008.....	56.161	7.063	-	63.224

- Aquisição, pelo BANESTES, de ações da BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em reunião realizada em 28/03/2008, a Diretoria do BANESTES aprovou a compra das ações da empresa controlada BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. pertencentes aos acionistas minoritários,

mediante pagamento do valor patrimonial de 31/12/2007, no valor de R\$ 0,005786211 por ação, acrescido de ágio de 100% do respectivo valor patrimonial.

Até 31 de dezembro de 2008, o BANESTES adquiriu a quantidade de 190.754 ações, perfazendo o total de R\$ 1, acrescido de ágio no valor de R\$ 1, totalizando R\$ 2, resultando em aumento de participação de 99,7868% para 99,8008%.

- Ações em Tesouraria BANESTES Seguros S.A.

Em reunião realizada em 04/09/2007, a Diretoria da BANESTES Seguros S.A. deliberou sobre a recompra de ações pertencentes a acionistas minoritários, estabelecendo como preço de aquisição o valor patrimonial de 31/10/2007, no valor de 0,003579009876 por ação, acrescido do ágio de 50% do respectivo valor patrimonial. Foram adquiridas 73.705 ações no valor de R\$ 263,79 acrescido de ágio de R\$ 131,90, totalizando R\$ 395,69, contabilizado no Patrimônio Líquido em Ações em Tesouraria.

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12/11/2008, foi aprovado o cancelamento das Ações em Tesouraria.

- O BANESTES participa indiretamente da BANESTES Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. por meio de sua controlada BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., detentora de 99,9970% de suas quotas.
- As demonstrações contábeis das controladas são examinadas pelos mesmos auditores independentes do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com controladas estão relacionadas a seguir:

Transação	BANESTES MÚLTIPLO			
	30/06/2009 (Passivos)	30/06/2008 (Passivos)	30/06/2009 (Despesas)	30/06/2008 (Despesas)
Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos (1):				
BANESTES Seguros S.A.	1.000	384	1.267	972
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A....	78	117	-	90
Depósitos à Vista (2):				
BANESTES Seguros S.A.	(746)	(253)	-	-
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A....	(15)	(25)	-	-
BANESTES Adm. Corretora de Seg. Prev. e Capitalização Ltda....	(67)	(94)	-	-
Depósitos a Prazo (2):				
BANESTES Adm. Corretora de Seg. Prev. e Capitalização Ltda....	(519)	(4.993)	(307)	(306)
Obrigações por Operações Compromissadas (2):				
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A....	(444)	(979)	(30)	(58)
Demais Transações (3):				
BANESTES Seguros S.A.	580	624	1.821	1.818
BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A....	13	13	37	38
BANESTES Adm. Corretora de Seg. Prev. e Capitalização Ltda....	4	7	20	33

Os valores acima referem-se a operações envolvendo o BANESTES e suas empresas controladas, e foram eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

- (1) Juros sobre o capital próprio e dividendos referem-se a valores destinados pelas empresas.
- (2) As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco.
- (3) As demais transações referem-se a receitas de cobrança, convênio de cooperação técnica e resultado com imóveis entre o BANESTES e as empresas do conglomerado, e são cobrados de acordo com contratos mantidos entre as partes e pela utilização de estrutura física e de pessoal para as operações de corretagens, capitalização e seguros.

16. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS, LETRAS IMOBILIÁRIAS E HIPOTECÁRIAS, DEBÊNTURES E SIMILARES, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR E OBRIGAÇÕES POR REPASSE NO PAÍS**BANESTES MÚLTIPLO****30/06/2009**

Descrição	sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Depósitos	2.565.345	123.846	959.884	1.165.576	45.503	13.275	4.873.429
À Vista	873.760	—	—	—	—	—	873.760
Poupança	988.853	—	—	—	—	—	988.853
Interfinanceiros	—	44.307	—	—	—	—	44.307
Judiciais (*)	701.937	—	—	—	—	—	701.937
A Prazo	—	79.539	959.884	1.165.576	45.503	13.275	2.263.777
Outros	795	—	—	—	—	—	795
Captações no Mercado Aberto	—	3.327.792	—	—	—	—	3.327.792
Rec. Aceites Camb.Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	—	12.501	17.749	—	—	—	30.250
Recursos Letras Hipotecárias	—	12.260	13.248	—	—	—	25.508
Recursos Letras de Créd. Imob.	—	241	4.501	—	—	—	4.742
Empréstimos no Exterior	—	109.439	149.275	—	—	—	258.714
Repasses no País	—	11.175	78.443	62.751	29.748	7.962	190.079
Total	2.565.345	3.584.753	1.205.351	1.228.327	75.251	21.237	8.680.264

BANESTES CONSOLIDADO**30/06/2009**

Descrição	sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Depósitos	2.564.518	123.846	959.884	1.165.576	45.503	12.756	4.872.083
À Vista	872.933	—	—	—	—	—	872.933
Poupança	988.853	—	—	—	—	—	988.853
Interfinanceiros	—	44.307	—	—	—	—	44.307
Judiciais (*)	701.937	—	—	—	—	—	701.937
A Prazo	—	79.539	959.884	1.165.576	45.503	12.756	2.263.258
Outros	795	—	—	—	—	—	795
Captações no Mercado Aberto	—	3.327.348	—	—	—	—	3.327.348
Rec. Aceites Camb.Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	—	12.501	17.749	—	—	—	30.250
Recursos Letras Hipotecárias	—	12.260	13.248	—	—	—	25.508
Recursos Letras de Créd. Imob.	—	241	4.501	—	—	—	4.742
Empréstimos no Exterior	—	109.439	149.275	—	—	—	258.714
Repasses no País	—	11.175	78.443	62.751	29.748	7.962	190.079
Total	2.564.518	3.584.309	1.205.351	1.228.327	75.251	20.718	8.678.474

(*) Os Depósitos Judiciais estão incluídos no saldo de Depósitos a Prazo no Balanço Patrimonial.

BANESTES MÚLTIPLO

30/06/2008

Descrição	sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Depósitos	2.392.581	104.570	786.451	1.085.282	44.219	14.029	4.427.132
À Vista	887.713	—	—	—	—	—	887.713
Poupança	899.641	—	—	—	—	—	899.641
Interfinanceiros	—	22.867	—	—	—	—	22.867
Judiciais (*)	604.017	—	—	—	—	—	604.017
A Prazo	—	81.703	786.451	1.085.282	44.219	14.029	2.011.684
Outros	1.210	—	—	—	—	—	1.210
Captações no Mercado Aberto	—	3.279.983	—	—	—	—	3.279.983
Rec. Aceites Camb.Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	—	20.991	21.086	415	—	—	42.492
Recursos Letras Hipotecárias	—	16.137	16.579	415	—	—	33.131
Recursos Letras de Créd. Imob.	—	4.854	4.507	—	—	—	9.361
Empréstimos no Exterior	—	63.359	137.335	—	—	—	200.694
Repasse no País	—	7.754	85.628	24.610	13.146	1.284	132.422
Total	2.392.581	3.476.657	1.030.500	1.110.307	57.365	15.313	8.082.723

BANESTES CONSOLIDADO

30/06/2008

Descrição	sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
Depósitos	2.392.209	104.570	786.451	1.082.232	43.990	12.316	4.421.768
À Vista	887.341	—	—	—	—	—	887.341
Poupança	899.641	—	—	—	—	—	899.641
Interfinanceiros	—	22.867	—	—	—	—	22.867
Judiciais (*)	604.017	—	—	—	—	—	604.017
A Prazo	—	81.703	786.451	1.082.232	43.990	12.316	2.006.692
Outros	1.210	—	—	—	—	—	1.210
Captações no Mercado Aberto	—	3.279.004	—	—	—	—	3.279.004
Rec. Aceites Camb.Let. Imob. e Hipot. Cred., Debêntures e Similares	—	20.991	21.086	415	—	—	42.492
Recursos Letras Hipotecárias	—	16.137	16.579	415	—	—	33.131
Recursos Letras de Créd. Imob.	—	4.854	4.507	—	—	—	9.361
Empréstimos no Exterior	—	63.359	137.335	—	—	—	200.694
Repasse no País	—	7.754	85.628	24.610	13.146	1.284	132.422
Total	2.392.209	3.475.678	1.030.500	1.107.257	57.136	13.600	8.076.380

(*) Os Depósitos Judiciais estão incluídos no saldo de Depósitos a Prazo no Balanço Patrimonial.

17. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS

Representam recursos captados junto a instituições oficiais e outras instituições, os quais são repassados a clientes, fomentando o desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo.

Instituição	Linha	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
		30/06/2009	30/06/2008
		Recursos Captados	
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.	Nossocrédito	10.466	14.109
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social	BNDES Automático/FINAME	128.762	49.072
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNCAFÉ	50.851	69.241
Total		190.079	132.422

18. GARANTIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Para a garantia das Provisões Técnicas, a Controlada BANESTES Seguros S.A. manteve os seguintes ativos:

	BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
Provisões Técnicas	(61.788)	(57.211)
Direitos Creditórios.....	6.870	6.980
Depósitos Judiciais.....	1.651	1.737
Recuperação - Provisão Sinistro a Liquidar.....	80	-
Provisões Técnicas para Garantia	(53.187)	(48.494)
Títulos de Renda Fixa - Privados.....	38.248	39.918
Títulos de Renda Fixa - Públicos.....	40.491	27.446
Fundos de Investimentos.....	25.746	26.300
Imóveis.....	3.159	3.231
Total de Ativos	107.644	96.895

19. PRÊMIOS, SINISTROS E COMISSÕES DOS PRINCIPAIS RAMOS DE ATUAÇÃO

Grupos de Ramos	BANESTES CONSOLIDADO					
	Prêmios Ganhos / PG		Sinistros Retidos / PG		Comercialização / PG	
	30/06/2009	30/06/2008	(%)		30/06/2009	30/06/2008
Automóvel.....	36.407	35.206	74,03	73,42	13,15	13,54
Pessoas (1)	14.441	13.446	40,32	41,99	16,64	17,44
Patrimonial (2)	4	157	-	(7,16)	21,79	36,32
Demais Ramos	-	13	-	-	-	-
Total	50.852	48.822	64,29	64,79	14,14	14,68

(1) Pessoas inclui Vida em Grupo e Acidentes Pessoais e Prestamista;

(2) Patrimonial inclui Incêndio, Compreensivo Residencial, Condomínio e Empresarial, Riscos de Engenharia e Riscos Diversos.

20. PROVISÕES TÉCNICAS E DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

	BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG - RVE (*)	21.575	23.173
Auto.....	20.991	22.592
Pessoas	583	575
Outros.....	1	6
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG - RVNE (*)	1.053	1.112
Auto.....	1.035	1.088
Pessoas	18	24
Outros.....	-	-
Provisão de Insuficiência de Prêmios (*)	1.668	1.082
Auto.....	1.056	705
Pessoas	612	377
Outros.....	-	-
Sinistros a Liquidar (*)	31.123	26.783
Auto.....	8.233	8.710
DPVAT	17.339	13.728
Pessoas	4.838	3.684
Outros.....	713	661

Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados (*)	4.947	3.871
Auto.....	774	743
DPVAT	1.527	1.048
Pessoas	2.617	2.024
Outros.....	29	56
Provisão Complementar de Prêmios (*)	580	751
Auto.....	104	112
Pessoas	476	639
Outros.....	-	-
Provisão de Despesas Administrativas (*)	842	439
DPVAT	842	439
Despesas de Comercialização Diferidas	4.120	4.425
Auto.....	3.875	4.205
Pessoas	245	219
Outros.....	-	1

(*) Conforme notas explicativas 3.n. Provisões Técnicas.

21. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

a. Imposto de Renda e Contribuição Social

a1. Base de Cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:

Descrição	BANESTES MÚLTIPLO				BANESTES CONSOLIDADO			
	30/06/2009		30/06/2008		30/06/2009		30/06/2008	
	IR	CS	IR	CS	IR	CS	IR	CS
Resultado antes da trib.e participações	112.895	112.895	80.282	80.282	117.487	117.487	83.112	83.112
Juros sobre o capital próprio	(17.484)	(17.484)	(13.354)	(13.354)	(18.926)	(18.926)	(14.552)	(14.552)
Base de cálculo	95.411	95.411	66.928	66.928	98.561	98.561	68.560	68.560
Adições(exclusões) de caráter permanente..	(19.553)	(8.315)	(22.643)	(8.605)	(15.164)	(3.958)	(19.834)	(5.713)
Adições(exclusões) de caráter temporário..	24.337	24.337	(13.328)	(4.172)	24.286	24.287	(12.275)	(3.181)
Lucro tributável antes das Compensações..	100.195	111.433	30.957	54.151	107.683	118.890	36.451	59.666
Comp.Prej.Fiscais e base negativa.....	(30.059)	-	(9.287)	-	(30.075)	(14)	(9.287)	-
Base de cálculo após Compensações	70.136	111.433	21.670	54.151	77.608	118.876	27.164	59.666
Alíquota normal (15%)*	10.520	16.715	3.251	5.426	11.641	17.803	4.075	6.006
Adicional de imposto de renda (10%)	7.002	-	2.155	-	7.722	-	2.681	-
Valores devidos	17.522	16.715	5.406	5.426	19.363	17.803	6.756	6.006
Programa de Alimentação ao Trabalhador..	(100)	-	(108)	-	(105)	-	(113)	-
Incentivos Fiscais-Patrocínio e Doações	(22)	-	(40)	-	(22)	-	(40)	-
Compensação CSLL dev.c/opção art.8º MP 2158/35.....	-	(5.014)	-	(1.628)	-	(5.014)	-	(1.628)
Imposto de Renda e Contr. Social a Pagar..	17.400	11.701	5.258	3.798	19.236	12.789	6.603	4.378
Provisão dif.realiz. Reserva Reavaliação....	(86)	(53)	(103)	(41)	(91)	(56)	(107)	(43)
Despesa de Prov.IR e CS-Val.Correntes..	17.314	11.648	5.155	3.757	19.145	12.733	6.496	4.335

* A partir de 01/05/2008, a alíquota da contribuição social para empresas dos setores financeiros e seguros foi elevada para 15%, de acordo com a Medida Provisória n.º 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008.

a2. Provisão para Imposto de Renda Diferido:

Descrição	BANESTES MÚLTIPLO E CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008
Superveniência de depreciação	2.796	3.503
Total	2.796	3.503

b. Créditos Tributários**b1. Movimentação dos Saldos dos Créditos Tributários:**

Em 30/06/2009

Descrição	BANESTES MÚLTIPLO			
	Saldo em 31/12/2008	Adições (Exclusões)	Saldo em 30/06/2009	Crédito Tributário
Provisão para outros valores e bens	57	3	60	24
Provisão para contingências trabalhistas	48.540	(6.920)	41.620	16.648
Provisão para contingências cíveis	11.916	(2.053)	9.863	3.945
Ajuste a valor de mercado T.V.M.....	1.062	(10)	1.052	421
Provisão para devedores duvidosos	139.942	44.018	183.960	73.584
Glosa F.C.V.S. - contratos encerrados.....	21.030	3.494	24.524	9.810
Provisão para riscos fiscais	-	1.007	1.007	403
Provisão para Outros Créd.S/Características de Oper. Cred.- Convênio	181	-	181	72
Provisão para contingências - INSS.....	12.226	451	12.677	5.071
Provisão para contingências - Honorários Advocatícios	3.002	6	3.008	1.203
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred.....	2.025	-	2.025	810
Provisão para contingências - INCRA	660	136	796	318
Provisão para contingências - COFINS	40.715	(19.279)	21.436	8.574
Provisão para contingências - Arrec. INSS.....	2.512	113	2.625	1.050
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred - Proj.Cap.	1.561	89	1.650	660
Provisão para outros créditos - Resolução n.º 494.....	3.553	(277)	3.276	1.310
Provisão para outros créditos - COPRI.....	1.257	-	1.257	503
Provisão para contingências - Riscos de Crédito	-	12.500	12.500	5.000
Provisão para outros créditos - PROVARZEAS KFW	304	-	304	122
Provisão para outros créditos - Corresp. Bancário.....	127	-	127	51
Provisão para Resolução n.º 696.....	9.920	(9.126)	794	317
Provisão para passivos contingentes - Passivos fiscais.....	891	35	926	285
Outras provisões.....	880	151	1.031	412
Total Créditos Fiscais de Adições Temporárias	302.361	24.338	326.699	130.593
Prejuízo Fiscal.....	118.311	(30.059)	88.252	22.063
Contrib. Social - opção artigo 8º - MP n.º 2.158-35 de 24/08/01 ..	27.671	(5.014)	22.657	22.657
Total do Crédito Tributário				175.313
Crédito Tributário Ativado.....				175.313

Descrição	BANESTES CONSOLIDADO			
	Saldo em 31/12/2008	Adições (Exclusões)	Saldo em 30/06/2009	Crédito Tributário
Provisão para outros valores e bens	57	3	60	24
Provisão para contingências trabalhistas	48.651	(6.955)	41.696	16.678
Provisão para contingências cíveis	12.233	(1.954)	10.279	4.112
Ajuste a valor de mercado T.V.M.....	1.062	(10)	1.052	421
Provisão para devedores duvidosos	139.942	44.017	183.959	73.584
Glosa F.C.V.S. - contratos encerrados.....	21.030	3.494	24.524	9.810
Provisão para riscos fiscais	-	1.007	1.007	403
Provisão para Outros Cred.S/Características de Oper. Créd.- Convênio	181	-	181	72
Provisão para contingências - INSS.....	14.701	(682)	14.019	5.607
Provisão para contingências - Honorários Advocatícios	3.002	6	3.008	1.203
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred.....	2.025	-	2.025	810
Provisão para contingências - INCRA	686	140	826	330
Provisão para contingências - COFINS	45.010	(18.995)	26.015	10.406
Provisão para contingências - Arrec. INSS.....	2.512	113	2.625	1.050
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred - Proj.Cap.	1.561	89	1.650	660
Provisão para outros créditos - Resolução nº 494.....	3.553	(277)	3.276	1.310
Provisão para outros créditos - COPRI.....	1.257	-	1.257	503
Provisão para contingências - Riscos de Crédito	-	12.500	12.500	5.000
Provisão para outros créditos - PROVARZEAS KFW	304	-	304	122
Provisão para outros créditos - Corresp. Bancário.....	127	-	127	51
Provisão para Resolução nº 696.....	9.920	(9.126)	794	317
Provisão para passivos contingentes - Passivos fiscais.....	1.061	41	1.102	356
Outras provisões.....	1.396	861	2.257	902
Total Créditos Fiscais de Adições Temporárias	310.271	24.272	334.543	133.731
Prejuízo Fiscal.....	118.684	(30.075)	88.609	22.152
Base Negativa	286	(14)	272	41
Contrib. Social - opção artigo 8º - MP n.º 2.158-35 de 24/08/01 ..	27.671	(5.014)	22.657	22.657
Total do Crédito Tributário				178.581
Crédito Tributário Ativado.....				177.481
Crédito Tributário Não Ativado				1.100

Em 30/06/2008

Descrição	BANESTES MÚLTIPLO			
	Saldo em 31/12/2007	Adições (Exclusões)	Saldo em 30/06/2008	Crédito Tributário
Provisão para outros valores e bens	3.110	(3.070)	40	16
Provisão para contingências trabalhistas	66.645	(15.177)	51.468	20.587
Provisão para contingências cíveis	14.735	170	14.905	5.962
Ajuste a valor de mercado T.V.M.....	981	(39)	942	377
Provisão para devedores duvidosos	125.628	16.837	142.465	56.986
Glosa F.C.V.S. - contratos encerrados.....	30.753	(1.098)	29.655	11.862
Provisão para riscos fiscais	19.826	(17.939)	1.887	472
Provisão para contingências - INSS.....	11.078	425	11.503	4.601
Provisão para contingências - Honorários Advocatícios	2.987	5	2.992	1.197
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred.....	2.025	-	2.025	810
Provisão para contingências - INCRA	442	105	547	219
Provisão para contingências - COFINS	36.733	1.791	38.524	15.410
Provisão para contingências - Arrec. INSS.....	-	2.351	2.351	940
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred - Proj.Cap.	-	911	911	364
Provisão para outros créditos - Resolução nº 494.....	2.213	(56)	2.157	863
Provisão para outros créditos - COPRI.....	1.257	-	1.257	503
Provisão para outros créditos - PROVARZEAS KFW	304	-	304	122
Provisão para outros créditos - Corresp. Bancário.....	127	-	127	51
Provisão para passivos contingentes - Passivos fiscais.....	820	32	852	255
Outras provisões.....	649	78	727	291
Total Créditos Fiscais de Adições Temporárias	320.313	(14.674)	305.639	121.888
Prejuízo Fiscal.....	149.540	(9.287)	140.253	35.064
Contrib. Social - opção artigo 8º - MP n.º 2.158-35 de 24/08/01 ..	33.326	(1.628)	31.698	31.698
Total do Crédito Tributário				188.650
Crédito Tributário Ativado.....				173.240
Crédito Tributário Não Ativado				15.410

Descrição	BANESTES CONSOLIDADO			
	Saldo em 31/12/2007	Adições (Exclusões)	Saldo em 30/06/2008	Crédito Tributário
Provisão para outros valores e bens	3.110	(3.070)	40	16
Provisão para contingências trabalhistas	66.702	(15.172)	51.530	20.612
Provisão para contingências cíveis	14.900	301	15.201	6.080
Ajuste a valor de mercado T.V.M.....	981	(39)	942	377
Provisão para devedores duvidosos	125.628	16.837	142.465	56.986
Glosa F.C.V.S. - contratos encerrados.....	30.752	(1.098)	29.654	11.861
Provisão para riscos fiscais	20.262	(18.099)	2.163	582
Provisão para contingências - INSS.....	11.879	1.024	12.903	5.161
Provisão para contingências - Honorários Advocatícios	2.987	5	2.992	1.197
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred.....	2.025	-	2.025	810
Provisão para contingências - INCRA	459	109	568	227
Provisão para contingências - COFINS	40.751	1.875	42.626	17.050
Provisão para contingências - Arrec. INSS.....	-	2.351	2.351	940
Provisão oper.cred.sem característica de oper.cred - Proj.Cap.	-	911	911	364
Provisão para outros créditos - Resolução nº 494.....	2.213	(56)	2.157	863
Provisão para outros créditos - COPRI.....	1.257	-	1.257	503
Provisão para outros créditos - PROVARZEAS KFW	304	-	304	122
Provisão para outros créditos - Corresp. Bancário.....	127	-	127	51
Provisão para passivos contingentes - Passivos fiscais.....	977	38	1.015	321
Outras provisões.....	1.135	88	1.223	490
Total Créditos Fiscais de Adições Temporárias	326.449	(13.995)	312.454	124.613
Prejuízo Fiscal.....	149.540	(9.287)	140.253	35.064
Contrib. Social - opção artigo 8º - MP n.º 2.158-35 de 24/08/01 .	33.326	(1.628)	31.698	31.698
Total do Crédito Tributário				191.375
Crédito Tributário Ativado.....				174.081
Crédito Tributário Não Ativado				17.294

b2.Saldos, Constituições e Baixas do Crédito Tributário no Período:

	BANESTES MÚLTIPLO			
	30/06/2009		30/06/2008	
	IR	CS	IR	CS
Saldo Anterior - em 01/01 (1)	105.168	72.939	104.763	56.537
Constituições				
Adições temporárias.....	28.268	16.960	18.540	26.598
Total das Constituições (2)	28.268	16.960	18.540	26.598
Realizações				
Adições temporárias.....	22.183	13.310	19.139	10.110
Prejuízo Fiscal.....	7.515	-	2.321	-
Contr. Social (Opção art.8º MP 2.158/35)	-	5.014	-	1.628
Total das Realizações (3)	29.698	18.324	21.460	11.738
Total do Crédito Ativado (1+2-3).....	103.738	71.575	101.843	71.397
Efeito no Resultado (2-3).....	(1.430)	(1.364)	(2.920)	14.860

	BANESTES CONSOLIDADO			
	30/06/2009		30/06/2008	
	IR	CS	IR	CS
Saldo Anterior - em 01/01 (1)	106.554	73.771	104.958	56.607
Constituições				
Adições temporárias.....	29.623	17.773	19.093	26.945
Total das Constituições (2)	29.623	17.773	19.093	26.945
Realizações				
Adições temporárias.....	23.569	14.142	19.294	10.280
Prejuízo Fiscal.....	7.515	-	2.321	-
Contr. Social (Opção art.8º MP 2.158/35)	-	5.014	-	1.628
Total das Realizações (3).....	31.084	19.156	21.615	11.908
Total do Crédito Ativado (1+2-3).....	105.093	72.388	102.436	71.644
Efeito no Resultado (2-3).....	(1.461)	(1.383)	(2.522)	15.037

A ativação/manutenção do crédito tributário está fundamentada em estudos técnicos demonstrativo da expectativa de geração de resultados futuros, que possibilitam a sua realização no prazo de até 10 anos.

Não foram constituídos crédito tributário no montante de R\$ 1.100 (BANESTES Consolidado), referente a adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da controlada BANESTES Dist. de Títulos e Val. Mobiliários, em função de não atender as condições da Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002.

Os créditos tributários foram constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes de IRPJ (25%) e CSLL (15%) sobre suas respectivas bases e, atualmente, são observados os critérios para constituição, manutenção e baixa estabelecidos pela Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional.

b.3. Expectativa de Realização do Crédito Tributário e Crédito Tributário a Valor Presente:

b.3.1 Ativado e Não ativado:

Em 30/06/2009

	BANESTES MÚLTIPLO				
	Crédito Tributário Ativado				
	Adições Temporárias			Contr. Social	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Prejuízo Fiscal	Opção artigo 8º - MP n.º 2.158-35	Total Ativado
2009.....	7.101	4.261	7.391	3.865	22.618
2010.....	15.791	9.674	14.672	7.847	47.984
2011.....	14.066	8.440	-	8.975	31.481
2012.....	13.053	7.832	-	1.970	22.855
2013.....	15.459	9.190	-	-	24.649
2014.....	8.290	4.974	-	-	13.264
2015 a 2018.....	7.915	4.547	-	-	12.462
Total.....	81.675	48.918	22.063	22.657	175.313
Valor Presente.....	60.226	36.078	19.887	19.005	135.196

	BANESTES CONSOLIDADO					
	Crédito Tributário Total					
	Diferenças Temporárias			Base		Contr. Social
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Prejuízo Fiscal	Negativa CSLL	Opção artigo 8º - MP n.º 2.158-35	Total Crédito Tributário
2009.....	7.101	4.261	7.401	5	3.865	22.633
2010.....	15.791	9.674	14.694	11	7.847	48.017
2011.....	14.066	8.440	38	15	8.975	31.534
2012.....	13.157	7.894	19	10	1.970	23.050
2013.....	17.057	10.149	-	-	-	27.206
2014.....	8.290	4.974	-	-	-	13.264
2015 a 2018.....	8.173	4.704	-	-	-	12.877
Total.....	83.635	50.096	22.152	41	22.657	178.581
Valor Presente.....	61.433	36.803	19.959	33	19.005	137.233

	BANESTES CONSOLIDADO				
	Crédito Tributário Ativado				
	Adições Temporárias			Contr. Social	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Prejuízo Fiscal	Opção artigo 8º - MP n.º 2.158-35	Total Ativado
2009.....	7.101	4.261	7.391	3.865	22.618
2010.....	15.791	9.674	14.672	7.847	47.984
2011.....	14.066	8.440	-	8.975	31.481
2012.....	13.157	7.894	-	1.970	23.021
2013.....	16.511	9.821	-	-	26.332
2014.....	8.290	4.974	-	-	13.264
2015 a 2018.....	8.113	4.668	-	-	12.781
Total.....	83.029	49.732	22.063	22.657	177.481
Valor Presente.....	61.040	36.567	19.887	19.005	136.499

Para cálculo do valor presente dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco.

22. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

Itens	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Circulante	175.675	135.901	181.340	140.638
Obrigações por aquisição de bens e direitos	48	115	48	115
Obrigações por convênios oficiais	20.954	21.035	20.954	21.035
Provisão para pagamentos a efetuar.....	29.056	28.757	31.314	30.331
Provisão para passivos contingentes.....	42.965	49.463	42.965	49.463
Credores diversos - País.....	51.314	35.878	51.329	35.888
Outras.....	31.338	653	34.730	3.806
Exigível a Longo Prazo	73.098	74.798	81.664	81.713
Provisão para passivos contingentes.....	73.097	74.798	81.452	81.490
Outras.....	1	–	212	223

23. CONTINGÊNCIAS

O BANESTES e suas empresas controladas são partes em processos judiciais de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades, cujo saldo e a movimentação é a seguinte:

Natureza	BANESTES MÚLTIPLO					BANESTES CONSOLIDADO				
	30/06/2009					30/06/2009				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total
Saldo em 01/01.....	48.540	14.428	62.077	139	125.184	48.650	14.746	69.656	139	133.191
Constituições/ Atualizações (1)	–	1.008	8.404	12.550	21.962	13	1.325	9.778	12.550	23.666
Pagamentos/ Reversões	6.920	2.948	21.216	–	31.084	6.967	3.167	22.306	–	32.440
Saldo Atual.....	41.620	12.488	49.265	12.689	116.062	41.696	12.904	57.128	12.689	124.417

Natureza	BANESTES MÚLTIPLO					BANESTES CONSOLIDADO				
	30/06/2008					30/06/2008				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Outras	Total
Saldo em 01/01.....	66.645	14.735	83.878	59	165.317	66.702	14.900	89.606	59	171.267
Constituições/ Atualizações (1)	1	1.995	6.432	49	8.477	7	2.164	7.228	49	9.448
Pagamentos/ Reversões	15.178	1.825	32.518	12	49.533	15.179	1.863	32.708	12	49.762
Saldo Atual.....	51.468	14.905	57.792	96	124.261	51.530	15.201	64.126	96	130.953

(1) Os valores das Constituições Fiscais estão compostos também por transferências dos subtítulos contábeis 4.9.4.20.20-1 - Impostos e Contribuições s/salários referente ao INCRA cujas despesas são reconhecidas no subtítulo contábil 8.1.7.30.50-2 - Despesas de Pessoal - Previdência Social.

A Administração do BANESTES S.A. entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais.

Processos Trabalhistas - São ações ajuizadas por empregados e ex-empregados, visando a obter indenizações, de natureza trabalhista. A provisão é realizada de acordo com a classificação de perda provável das ações trabalhistas no último dia útil de cada mês do ano corrente. Na consolidação em 30 de junho de 2009, o BANESTES possuía provisão trabalhista de R\$ 41.620 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 41.696 (BANESTES Consolidado) e, sendo que encontrava-se registrado, na mesma data, em depósito judicial R\$ 30.624 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 30.626 (BANESTES Consolidado).

Visando a diminuição do passivo por estas demandas, o Banco mantém medidas preventivas e resolutivas.

Medidas preventivas:

- Controle efetivo da jornada de trabalho por meio do sistema de “ponto eletrônico”;
- CCP - Comissão de Conciliação Prévia, onde as pendências trabalhistas são resolvidas de imediato por meio de transação.

Medida resolutiva:

Mantém uma Comissão de Negociação de Processos Trabalhistas, com o objetivo de antecipar a liquidação dos processos ajuizados e, conseqüentemente, reduzir os valores a serem pagos.

Processos Cíveis - são demandas que tem por objetivo pedidos de indenização por danos material e moral. No que se refere aos pedidos de indenização por dano moral, na maioria das vezes, referem-se a protestos abusivos, devolução indevida de cheques e registro indevido de dívidas nos órgãos de proteção ao crédito.

As questões discutidas nas ações normalmente não constituem eventos capazes de causarem impacto representativo nos resultados econômico e financeiro da Instituição. Aproximadamente 40% das ações tramitam perante Juizados Especiais Cíveis, nos quais os pedidos estão limitados em 40 salários mínimos. O restante, 60% envolvem ações que tramitam perante a Justiça Comum, cuja condenação por indenização em danos morais, salvo raras exceções, não ultrapassam 43 (quarenta e três) salários mínimos. Cerca de 60% de todas as causas são julgadas improcedentes e o valor da condenação imposta corresponde a uma média histórica de apenas 20% dos pleitos indenizatórios. A provisão é realizada de acordo com o histórico de condenações pelo tipo de pedido existente no processo. O valor provisionado é resultado da aplicação do percentual obtido com a média aritmética dos percentuais de variação entre o valor do pedido corrigido e o valor de condenação dos processos existentes no banco de sentença.

Processos Fiscais - O Sistema Financeiro BANESTES discute judicialmente a exigência de alguns tributos originários de lançamentos, multas e autuações pelos órgãos fiscalizadores.

Os advogados da Instituição utilizam os critérios de natureza das ações, atualização de cada ação e posicionamento de nossos tribunais onde as referidas ações são classificadas conforme a possibilidade de perda em: provável, possível e remota.

Assim, demonstramos abaixo as provisões constituídas para passivos contingentes fiscais, segregadas por tipo de tributo e caso aplicável o respectivo depósito judicial:

	BANESTES MÚLTIPLO				BANESTES CONSOLIDADO			
	30/06/2009		30/06/2008		30/06/2009		30/06/2008	
Natureza - Fiscal	Depósito		Depósito		Depósito		Depósito	
	Provisão	Judicial	Provisão	Judicial	Provisão	Judicial	Provisão	Judicial
INSS - Diversas NFLD (1)	12.511	32.959	13.803	28.426	15.079	37.055	15.203	32.435
IR e Contrib.Social-Lei nº 8.200 (2)	-	16.158	-	15.885	-	16.158	-	15.885
CSLL - Empresa Não Empregadora- Leasing (3)	1.558	1.558	1.484	1.484	1.558	1.558	1.484	1.484
COFINS (4)	21.436	42.651	38.524	38.524	22.777	45.070	40.750	40.750
FINSOCIAL (4)	-	-	-	-	2.011	30	1.876	-
Honorários - Diversas Ações	3.175	-	3.043	-	3.424	-	3.295	-
CSLL - 6% - aumento alíquota	8.738	8.738	-	-	9.462	9.462	-	-
Outros	1.847	5.216	938	5.070	2.817	5.912	1.518	6.224
Total	49.265	107.280	57.792	89.389	57.128	115.245	64.126	96.778

(1) INSS

Trata-se de NFLDs lançadas pelo INSS e referem-se basicamente a: 35.776.169-3 e 35.776.170-7 (desconsideração pessoa jurídica e lançamento contribuição como segurado-empregado de profissionais contratados via empresa terceirizada para prestação de serviços de informática), 35.776.219-3 (autuação fiscal inerente a incorporação de comissões pagas à remuneração, para fins de incidência da contribuição previdenciária - decadência), 35.776.220-7 e 35.776.224-0 (incidência de contribuição sobre verba paga a título de incentivo financeiro para custeio de curso de pós-graduação e mestrado), 35.776.222-3 (incidência de retenção 11% - caracterização - cessão de mão-de-obra - serviços prestados por empresas terceirizadas para compensação de cheques e outros correlatos), 35.776.172-3 e 35.776.171-5 (alegação de descumprimento de obrigação acessória com relação a GFIP), totalizando o depósito judicial inicial de R\$ 19.905 (BANESTES Múltiplo) e R\$ 22.945 (BANESTES Consolidado). Em relação à NFLD que desconsiderou pessoa jurídica e lançou a contribuição como segurado-empregado de profissionais contratados, com fundamento em parecer emitido, foi constituída provisão parcial no montante de R\$ 8.278 em 2006, correspondente ao valor lançado dos últimos cinco anos e portanto, não abrangidos pela decadência. Se refere ainda, às NFLDs 35.059.563 e 35.059.564-0 (incidência contribuição sobre verba indenizatória de auxílio creche/babá) e NFLD 32.354.434-7 (incidência contribuição sobre verba indenizatória não discriminada em acordo trabalhista homologado judicialmente). Provisionado em 2007 o valor de R\$ 1.504 referente à NFLD 32.354.434-7. Quanto aos débitos das demais NFLDs foram classificadas pelos advogados responsáveis com excelentes chances de êxito, seja, no mérito, seja pela verificação da decadência.

(2) IR e CSLL - Lei n.º 8.200

Trata-se do questionamento para permitir dedução integral na declaração de rendimentos, relativos ao exercício de 1993, ano-base 1992, na apuração do lucro real, na base de cálculo de contribuição social e na base de cálculo do imposto sobre o lucro líquido, os efeitos reconhecidos no art. 3º, inciso I, da Lei n.º 8.200/91 (diferença IPC/BTNF). As decisões têm sido favoráveis ao Banco. Não ocorreu o lançamento do débito pelo Fisco, o que enseja, no entendimento dos advogados responsáveis, o reconhecimento da decadência para possível lançamento, bem como, ainda que tivesse ocorrido o lançamento, já teria fluído o prazo do diferimento estabelecido no inciso I, do art. 3º, da Lei n.º 8.200/91, para fruição integral da parcela de correção monetária decorrente a diferença do IPC para o BTN. A ação está classificada com excelentes chances de êxito.

(3) CSLL

Trata-se de ação ajuizada objetivando decisão judicial que assegure a declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008, convertida na Lei n.º 11.727, de 23 de junho de 2008, concernente à elevação da alíquota da CSLL para empresas dos setores financeiros e seguros de 9% para 15%.

(4) COFINS e FINSOCIAL

Em 17/05/2007 foi efetuado, pelo BANESTES S.A., Depósito Judicial para Interposição de Recursos Fiscais - COFINS no valor de R\$ 34.510 e pela BANESTES Seguros S.A., em 28/07/05, no valor de R\$ 1.611, na Caixa Econômica Federal, referente ao valor exigido de COFINS gerado por glosa de compensação efetuada com créditos do FINSOCIAL tendo em vista a inconstitucionalidade do aumento da alíquota de 0,5% para 2% (92.068899-3). Considerando o crédito tributário do FINSOCIAL e em decorrência da obrigação trazida pela Lei n.º 9.718/98 para pagamento da COFINS, o BANESTES S.A. e BANESTES Seguros S.A. procederam em 1999 e 2000 a compensação do FINSOCIAL/COFINS administrativamente conforme permitia a legislação à época. Posteriormente, em junho/2005 foi ajuizada ação questionando a constitucionalidade da própria COFINS de n.º 2005.51.01.011764-3, onde foi obtida liminar datada de 01/02/06, confirmada por sentença datada de 26/04/06, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário da COFINS nos termos do § 1º do art. 3º da Lei n.º 9.718/98, dispositivo afastado por ilegalidade e por inconstitucionalidade.

Nada obstante a legalidade da compensação efetuada do FINSOCIAL/COFINS e desprezando a decisão prolatada nos autos 2005.51.01.011764-3, a Receita Federal encaminhou para inscrição em dívida ativa o valor da COFINS não recolhido entre 1999/2000, o que culminou com a Execução Fiscal para o BANESTES S.A. de n.º 2006.50.01.007332-0 e a BANESTES Seguros S.A. discute a questão por meio de Medida Cautelar (2005.50.01.006012-6) e Ação Anulatória de Débito (2005.50.01.007607-9).

Também está registrado em Devedores por Depósitos em Garantia - Para Interposição de Recursos Fiscais - COFINS, no Realizável a Longo Prazo, depósito recursal de 30% efetuados pela BANESTES DTVM S.A. em 23/11/05 no valor de R\$ 59 e 29/06/06 no valor de R\$ 22, também na Caixa Econômica Federal, referente ao crédito do próprio FINSOCIAL em questionamento pela via administrativa por meio dos Processos n.º 10768.014207-2001-32 e 10768.100291-2002-97.

Em análise do conjunto destas ações, entenderam os Advogados responsáveis classificá-las com possibilidade de êxito provável. Apesar dessa avaliação e por tratar-se de uma obrigação legal a administração decidiu constituir em 28/09/07, provisão para a compensação de FINSOCIAL/COFINS, no BANESTES S.A. e BANESTES Seguros S.A. no valor de R\$ 35.846 e R\$ 2.101, respectivamente.

Em decorrência do direito concedido pelo inciso I, do § 3º do artigo 1º da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, de pagamento de débitos com redução de multas e encargos legais, foi revertida a provisão de COFINS em junho de 2009 para o BANESTES S.A e BANESTES Seguros S.A do valor de R\$ 21.215 e R\$ 1.076, respectivamente, mantendo-se a provisão do valor de R\$ 21.435 e R\$ 1.341 correspondente a principal e juros SELIC conforme obrigação legal decorrente da Lei n.º 9.718/98 c/c Lei n.º 11.941/09.

Também, em 28/09/07, foi constituída na BANESTES DTVM S.A. referente ao valor de crédito de FINSOCIAL registrado no Ativo Realizável a Longo Prazo, no título Impostos e Contribuições a Compensar no valor de R\$ 1.856.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social - Constituído por 109.305.206 ações ordinárias e 42.183.247 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, das quais 91,95% das ações ordinárias e 92,65% das ações preferenciais pertencem ao Estado do Espírito Santo.

b. Reservas de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio - Em 31 de outubro de 2005 foram reavaliados os imóveis registrados no ativo permanente, no desdobramento de subgrupo "imóveis de uso", terrenos e edificações, cujo

impacto líquido no patrimônio líquido foi de R\$ 15.856. A realização dessa reserva de reavaliação no 1º semestre de 2009, por depreciação, foi de R\$ 220 (R\$ 220 em 2008), baixa por alienação R\$ 130 (R\$ 189 em 2008) e IRPJ e CSLL R\$ 140 (R\$ 143 em 2008).

Em maio de 2008, foi ajustada a Provisão para CSLL Diferida sobre a Reserva de Reavaliação de Edificações, em função da majoração de alíquota de 9% para 15% cujo valor foi de R\$ 407.

No 1º semestre de 2009, foi reconhecido no Patrimônio Líquido, IRPJ e CSLL sobre Terrenos, no valor de R\$ 27 (R\$ 44 no 1º semestre de 2008) em função de venda de imóveis reavaliados.

c. Reservas de Lucros - O lucro líquido, como definido no artigo 191, da Lei n.º 6.404/76, depois de computada a CSLL, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem:

c1. Reserva Legal - 5% (cinco por cento), antes de qualquer destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei n.º 6.404/76 exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

c2. Reservas Estatutárias - São constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do capital social, conforme estabelecido no estatuto social. Está composta por:

- **Reserva para Margem Operacional** - está limitada a 80% do capital social e tem por finalidade garantir meios financeiros para a operação da sociedade, sendo formada com recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76.

- **Reserva de Risco em Operações de Câmbio** - está limitada a 10% do valor do capital social e tem por finalidade cobrir o risco de exposição em operações de câmbio, sendo formada com recursos equivalentes a até 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

d. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

d.1. Dividendos - O estatuto social confere direitos a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social. Conforme faculta a Lei n.º 9.249/95, o Banco optou pela distribuição de juros sobre o capital próprio, que foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios e estão demonstrados a seguir:

Base de Cálculo:	30/06/2009	30/06/2008
Lucro Líquido do 1º semestre	74.426	74.587
Reserva Legal.....	(3.721)	(3.729)
Realização de Reserva de Reavaliação transferidas para Lucros ou Prejuízos Acumulados	214	271
Base de Cálculo (25 %).....	70.919	71.129
Dividendos Intermediário	370	4.519
Juros sobre o Capital Próprio.....	17.484	13.354
Total de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no 1º Semestre	17.854	17.873
Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre Juros sobre o Capital Próprio.....	(124)	(91)
Total de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (líquido do IRRF) no 1º Semestre	17.730	17.782

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26/08/2009, foi autorizado o pagamento em 01/10/2009 de dividendos intermediário relativo ao 1º semestre de 2009, “ad referendum” a Assembléia Geral Ordinária de 2010, que deduzidos dos Juros sobre o Capital Próprio líquido de IRRF, de janeiro a junho de 2009, no valor de R\$ 17.360 perfazem o valor de R\$ 370.

d2. Juros sobre o Capital Próprio - Os juros sobre o capital próprio contabilizados no 1º semestre de 2009, no montante de R\$ 17.484 (R\$ 13.354 em 2008), com retenção de 15% no valor de R\$ 124 (R\$ 91 em 2008), exceto para os acionistas pessoas jurídicas imunes ou isentos, que líquidos do Imposto de Renda na Fonte perfazem o montante de R\$ 17.360 (R\$ 13.263 em 2008), foram calculados com base na remuneração da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme artigo 9º, da Lei n.º 9.249/95.

Demonstrativo de dividendos e juros sobre o capital próprio referentes ao:

• 1º semestre de 2009:

Descrição	Valor Bruto Provisionado/ Pago	IRRF 15%	Valor Líquido Provisionado/ Pago	Valor Bruto por Ação Ordinária e/ou Preferencial
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 1º trimestre/09	8.742	62	8.680	0,057707343
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 2º trimestre/09	8.742	62	8.680	0,057707343
Compl.Dividendos do 1º semestre/09	370	–	370	0,002441813
Total Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos ..	17.854	124	17.730	

• 1º semestre de 2008:

Descrição	Valor Bruto Provisionado/ Pago	IRRF 15%	Valor Líquido Provisionado/ Pago	Valor Bruto por Ação Ordinária e/ou Preferencial
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 1º trimestre/08	6.677	45	6.632	0,004407498
Juros sobre o Capital Próprio mensais do 2º trimestre/08	6.677	46	6.631	0,044074986
Compl.Dividendos do 1º semestre/08	4.519	–	4.519	0,029833217
Total Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos ..	17.873	91	17.782	

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**a. Planos de Aposentadoria - Seguridade Social**

O BANESTES S.A. é um dos patrocinadores da Fundação BANESTES de Seguridade Social, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciais a seus funcionários, cujo plano era de “Benefício Definido - BD” e passou a ser de “Contribuição Definida - CD” a partir de 1998. Com base na Resolução nº 16, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, de 22 de novembro de 2005, o plano passou a denominar-se “Contribuição Variável - CV”. O seu regulamento determina que:

Os benefícios de aposentadorias (tempo de serviço, especial, idade, antecipada, invalidez e pensão por morte) consistirão numa renda mensal vitalícia de valor atuarialmente equivalente a 100% do saldo da conta do participante.

Os benefícios de aposentadorias por invalidez e pensão por morte não poderão ser inferiores a 0,60 SRB-BP, no qual:

- SRB = Salário Real de Benefício.
- BP = Benefício Previdenciário.

O participante que na época da rescisão de seu contrato de trabalho não tiver, ainda, adquirido a elegibilidade para quaisquer benefícios de aposentadoria, poderá resgatar o seu saldo ou portar seu direito acumulado para outro plano cujo benefício é 100% do saldo de participante mais 0,2% por mês de contribuição, até o máximo de 40% do saldo da conta da patrocinadora, caso o participante tenha pelo menos cinco anos de contribuição ao plano II de aposentadoria.

No 1º semestre de 2009, as contribuições mensais da patrocinadora, com valor individual equivalente a 100% da contribuição básica efetuada pelo participante ativo (limitado a 7% do salário de participação), corresponderam do BANESTES Múltiplo R\$ 2.767 (R\$ 2.526 em 2008) e BANESTES Consolidado R\$ 2.871 (R\$ 2.632 em 2008).

A avaliação do plano de benefícios da Fundação BANESTES, em conformidade com a legislação, é procedida por atuário independente no final do exercício social.

Como parte do processo de saneamento do BANESTES, contratado ao abrigo da Medida Provisória nº 1.612-17, de 20 de novembro de 1997, foi assinado, em 29 de junho de 1998, um contrato de assunção de dívida entre o Estado do Espírito Santo e a Fundação BANESTES de Seguridade Social - BANESES. Mediante as cláusulas primeira, segunda e terceira, o Estado do Espírito Santo assumiu a dívida de R\$ 147.000 reconhecida pelo BANESTES, referente ao passivo atuarial daquela entidade.

Na forma estabelecida pela cláusula sexta do contrato de assunção de dívida, o Estado do Espírito Santo autoriza o BANESTES, na condição de mero interveniente, a efetuar débitos na conta única de movimentação financeira do Estado, mantida na Instituição, nos casos de eventuais descumprimentos, por parte do Estado, das obrigações financeiras estabelecidas no contrato de assunção de dívida.

b. Assistência à Saúde

O BANESTES S.A. também é um dos patrocinadores da Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro BANESTES – BANESCAIXA, associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltada para assistência à saúde, na modalidade de autogestão.

No 1º semestre de 2009, as contribuições mensais da patrocinadora, com valor individual equivalente a 3,5% da renda mensal do empregado, corresponderam ao BANESTES Múltiplo R\$ 1.379 (R\$ 1.118 em 2008) e BANESTES Consolidado R\$ 1.436 (R\$ 1.165 em 2008).

c. Outros Benefícios Concedidos à Empregados

O BANESTES S.A. e suas empresas controladas oferecem também aos seus empregados outros benefícios tais como seguro de vida, acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, incluindo as contribuições mencionadas acima, totalizaram no 1º Semestre de 2009, BANESTES Múltiplo R\$ 5.875 (R\$ 5.298 em 2008) e BANESTES Consolidado R\$ 6.060 (R\$ 5.503 em 2008).

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Beneficiários de Garantias Prestadas - As responsabilidades por avais e fianças prestadas montam em R\$ 7.636 (R\$ 4.462 no 1º semestre de 2008). As contra-garantias estão representadas por notas promissórias emitidas pelos respectivos favorecidos e ou garantia real de bens.

b. Ativos Segurados - Os contratos de seguros vigentes, em 30 de junho de 2009, cobrem riscos de incêndio no valor de R\$ 62.747 e veículos R\$ 152.

c. Arrendamento Mercantil Financeiro - O BANESTES possui contrato de arrendamento mercantil financeiro como arrendatário, porém o bem não foi ativado e não foi reconhecido o passivo financeiro correspondente em função de determinação contida na Resolução nº 3.617, do Conselho Monetário Nacional. Os ajustes dessa operação no patrimônio líquido e no resultado líquido dos impostos diferidos em 30/06/2009 foram considerados irrelevantes pela administração.

d. Compromissos Assumidos

d1. O BANESTES possui contrato firmado com a CSU Cardsystem S. A., com sede em São Paulo, que processa toda a movimentação do cartão BANESTES VISA e emite as respectivas faturas aos clientes.

d2. O BANESTES processa em sistema próprio toda a movimentação do cartão Banescard e emite as respectivas faturas aos clientes através da empresa BPD - Brasil Processamento de Dados.

e. Remuneração dos Administradores - Os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria do BANESTES Múltiplo totalizam no 1º semestre de 2009 R\$ 743 (R\$ 682 no 1º semestre de 2008) e do BANESTES Consolidado R\$ 1.353 (R\$ 1.224 no 1º semestre de 2008).

f. Outras Receitas Operacionais

Discriminação	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Recuperação de Encargos e Despesas.....	3.090	9.656	3.462	9.238
Reversão de Provisões - Cont. Cível.....	4	302	4	302
Reversão de Provisões - Trabalhistas.....	-	3.909	-	3.909
Reversão de Provisão - Outras.....	26.813	1.384	26.857	1.386
Atualização Monetária de Dep. Judiciais.....	7.971	5.606	8.437	6.028
Rem. s/ Prov. p/ Pgto. Benef. INSS.....	1.757	1.727	1.757	1.727
Outras Rendas Oper. - JSCP e Dividendos.....	1.125	1.012	1.125	1.012
Variações Monetárias Ativas.....	-	15	-	15
Receitas Financeiras c/Operações de Seguros.....	-	-	647	846
Outras Rendas Operacionais.....	1.377	1.141	3.931	3.143
Total.....	42.137	24.752	46.220	27.606

g. Outras Despesas Operacionais

Discriminação	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Contingências Trabalhistas	–	–	–	2
Contingências Cíveis	895	1.995	927	2.110
Contingências Fiscais.....	3.649	4.677	3.692	4.718
Contingências - Outras.....	12.720	1.097	12.720	1.097
Operações de Crédito - Desc. Concedidos.....	5.769	4.779	5.769	4.779
Remuneração Arrecadação - Benef. INSS	2.168	2.103	2.168	2.103
Variações Monetárias Passivas	339	533	358	553
Encargos Sociais - INSS - Proc. Trabalhistas	1.072	716	1.072	716
Despesas de Cobrança - Seguros	–	–	1.433	49
Desp.Financ.- Operações de Seguros.....	–	–	958	713
Outras Despesas Operacionais.....	2.485	2.999	3.208	3.377
Total.....	29.097	18.899	32.305	20.217

h. Resultado Não Operacional

O resultado não operacional está composto por:

Discriminação	BANESTES MÚLTIPLO		BANESTES CONSOLIDADO	
	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
Receitas Não Operacionais.....	1.091	3.929	1.118	3.955
Lucro na alienação de investimentos	–	59	–	59
Lucros na alienação de valores e bens	348	272	375	308
Ganhos de capital.....	182	114	182	114
Rendas de aluguéis.....	35	32	35	21
Reversão de provisões não operac.- Desv. de outros valores e bens	10	1.120	10	1.120
Reversão de provisões não operac.- Outras	264	139	264	139
Outras rendas não operac.- Dev.p/ compra de valores e bens - Outras	234	420	234	420
Outras rendas não operac.- Outras (*)	18	1.773	18	1.774
Despesas Não Operacionais.....	(786)	(938)	(809)	(938)
Prejuízo na alienação de valores e bens.....	(24)	(10)	(41)	(10)
Perdas de capital	(633)	(816)	(633)	(816)
Despesas de provisões não operac.- Desv. de outros valores e bens	(12)	(22)	(12)	(22)
Despesas de provisões não operac.- Outras	(63)	(41)	(63)	(41)
Outras despesas não operacionais.....	(54)	(49)	(60)	(49)
Resultado Não Operacional	305	2.991	309	3.017

(*) Em 2008 foi contabilizado em Outras Rendas Não Operacionais - Outras, a venda da quantidade de 22.193 ações da Visa, no valor total de 1.593, antes dos impostos.

i. Limites Operacionais (Acordo da Basiléia) - Para adequação às novas exigências, foi editada a Resolução n.º 3.444/2007, que define o Patrimônio de Referência (PR) e a Resolução n.º 3.490/2007, ambas do Conselho Monetário Nacional, que trata da apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) - (Basiléia II), cuja vigência deu-se a partir de julho de 2008.

Em conformidade com a regulação estabelecida, as instituições financeiras deverão manter o patrimônio líquido compatível com o grau de risco de seus ativos, ponderados por fatores que variam de 0% a 300%, estando alinhado a um índice mínimo de 11% de patrimônio com relação aos ativos ponderados pelo risco.

Informamos os principais indicadores do semestre findo em 30 de junho de 2009, calculado em conformidade com o Novo Acordo de Basiléia.

BANESTES CONSOLIDADO		
30/06/2009		
	Financeiro	Econômico Financeiro
Patrimônio Líquido Ajustado	623.930	624.401
(-) Reservas de Reavaliação	7.640	7.640
(-) Redução do Diferido	14.983	14.983
(-) Ajustes a Valor de Mercado	(16)	(16)
(=) Patrimônio de Referência Nível I	601.323	601.794
(=) Patrimônio de Referência Nível II	7.624	7.624
(=) Patrimônio de Referência Total (Nível I +Nível II) (a)	608.947	609.418

Alocação de Capital (por Risco) – Resolução n.º 3.490/2007 (a partir de 01/07/2008)		
Risco de Crédito (Pepr).....	409.494	403.125
Risco de Mercado	594	594
Risco Operacional.....	39.475	39.475
Patrimônio de Referência Exigido (b)	449.563	443.194
Risco da Parcela Banking (Rban) (c)	66.735	66.735
Margem (a - b - c)	92.649	99.489
Indicador de Basileia II	14,90%	15,13%

No semestre findo em 30/06/2009, registrou-se um coeficiente de Basileia II (adequação ao PRE) de 14,90% Consolidado Financeiro e 15,13% Consolidado Econômico Financeiro, indicando que o Sistema Financeiro BANESTES está em conformidade com o mínimo requerido pelo Banco Central do Brasil (11%).

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 608.947 contra um PRE de R\$ 449.563 que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 66.735 implica em uma margem de R\$ 92.649 em relação a alocação de capital. Com relação ao Consolidado Econômico Financeiro o PR total apurado foi de R\$ 609.418 contra um PRE de R\$ 443.194 que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 66.735 implica em uma margem de R\$ 99.489 em relação a alocação do capital.

Desta forma, a exigência mínima de Capital e Patrimônio Líquido para o funcionamento do Sistema Financeiro BANESTES encontra-se em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil e com as melhores práticas do mercado.

O Índice de Basileia do semestre findo em 30/06/2008 foi calculado conforme a Resolução n.º 2099, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares e não contemplam as alterações para padronização da Basileia II. Os índices foram os seguintes:

BANESTES CONSOLIDADO		
30/06/2008		
	Financeiro	Econômico Financeiro
Basileia		
Patrimônio de Referência (PR)	593.460	598.071
Ativos Ponderados de Risco	3.000.855	3.002.800
Índice de Solvabilidade.....	19,78%	19,92%

- **BANESTES Consolidado Financeiro** - composto pelas instituições financeiras BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.
- **BANESTES Consolidado Econômico - Financeiro** - composto pelas Empresas BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda.

OBS.: A partir (inclusive) de julho de 2008 o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S. A. não faz parte dos Consolidados nos quais o BANESTES é a Instituição líder.

j. Política de Crédito - A política de crédito tem como linha mestre impulsionar a carteira de crédito fixando regras que devem nortear o processo de concessão de crédito do Banco, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital, e aderente ao cenário econômico.

As agências possuem limites de alçadas de crédito e os comitês de crédito de alçadas superiores analisam e decidem sobre limites e valores de créditos superiores às alçadas das agências.

Ressalta-se na nova política de concessão de créditos do BANESTES, a partir da utilização de modelos de Credit Scoring avançados e atualizados periodicamente, a adoção de processos de decisão ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meios de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

A política de crédito é estabelecida com base em fatores internos e externos, relacionados ao ambiente econômico. Destacam-se, entre os fatores internos: resultado da análise da evolução da carteira, os níveis registrados de inadimplência, a qualidade da carteira, as margens e taxas de retorno, dentre outros; enquanto fatores externos são relacionados ao acompanhamento do ambiente macroeconômico do mercado.

Ainda que o cenário macroeconômico tenha se tornado restritivo, e que a autoridade monetária tenha atuado firmemente para restabelecer as condições de liquidez, a qualidade da carteira não sofreu abalos.

Além disso, a determinação dos níveis de provisões para potenciais perdas está adequada à exposição de risco em cada operação. As análises levam em conta os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente, a fim de proteger a Instituição contra perdas decorrentes de crédito. As operações são avaliadas em função da classificação de risco do cliente/grupo econômico, garantias, natureza e tipo de operação, bem como de possíveis atrasos de seus pagamentos.

k. Gestão de Riscos - O BANESTES vem constantemente aprimorando sua gestão de riscos, buscando alcançar uma gestão integrada dos principais riscos financeiros, permitindo que o Banco atinja seus objetivos mediante um nível aceitável de exposição a riscos, sem comprometer o bom desempenho dos negócios, tendo uma alocação de capital mais eficiente de forma a otimizar o capital dos *stakeholders* com a melhor relação risco/retorno.

Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros decorrentes dos negócios do Banco são: o risco de crédito, o risco de mercado e o risco de liquidez. A administração desses riscos é processo que abrange diversas políticas e estratégias. As políticas de administração desses riscos são, em geral, conservadoras, procurando limitar as perdas ao mínimo.

Para viabilizar este modelo de gestão de riscos e fortalecer a Governança Corporativa do Banco, foi criada uma diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e unidades específicas para gestão e avaliação dos riscos de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional, devidamente segregadas das áreas relacionadas aos negócios. Criou-se também um comitê de controles internos e riscos que analisa e delibera acerca de todas as matérias ligadas à gestão de riscos e controles internos do Banco, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos, submetendo-as ao Colegiado de Diretoria e ao Conselho de Administração do Banco.

O modelo de gestão de riscos do Banco contempla também a ampla disseminação corporativa da cultura de riscos e controles internos e ainda a adoção de medidas preventivas e de recuperação no caso de interrupção dos processos, assegurando a capacidade do Banco em promover a continuidade de seus negócios.

A adoção de todas estas ações reforça o compromisso do Banco em adotar as melhores práticas de gestão de riscos do mercado e de estar em conformidade com os requerimentos do Novo Acordo da Basileia - BIS II e aos normativos do Banco Central do Brasil.

k1. Risco de Crédito - Crédito é definido como a expectativa de recebimento de uma quantia em dinheiro, dentro de um espaço de tempo previamente estabelecido. Em contrapartida, o Risco de Crédito é a probabilidade de que esta expectativa não se cumpra; é a exposição a perdas no caso de inadimplência de uma contraparte no cumprimento da sua parte na operação.

O gerenciamento do risco de crédito é executado por área independente das unidades de negócios, onde o Banco tem como principal objetivo a formação de áreas fundamentais da atividade financeira, através de uma sólida preparação teórica associada à sua aplicação prática.

Visando minimizar o nível de exposição ao Risco de Crédito, o BANESTES vem continuamente aperfeiçoando os processos adotados para classificação e análise de risco, concessão e monitoramento do crédito. A área de Gestão do Risco de Crédito utiliza avançadas ferramentas tecnológicas:

- Modelos de classificação e análise de risco de clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas;
- Modelos de monitoramento do desempenho dos modelos de análise de risco dos clientes;
- Capacidade creditícia dos clientes.

Os processos existentes de classificação e análise de risco, administração, controle, avaliação e concessão de crédito já são totalmente sistematizados, proporcionando entre outros benefícios, o acompanhamento e controle gerencial dos processos com agilidade, observando a segurança inerente à função de conceder crédito e ao mesmo tempo capaz de garantir a sustentabilidade da empresa.

As operações de crédito são classificadas de acordo com a Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela própria Resolução.

As operações classificadas como nível H, permanecem nesse nível de risco até 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente, passando a ser controladas em contas de compensação, não mais figurando em conta patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando existem evidências de mudança nas premissas anteriores.

k2. Risco de Mercado - O risco de mercado é definido como a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Instituição.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições frente aos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos, bem como o controle das exigências de capital.

O BANESTES utiliza a metodologia estatística para mensurar e gerenciar o risco de mercado das suas posições, condizentes com a realidade do mercado e a complexidade das operações que venha a realizar. O Banco adota o VaR (Value at Risk - Valor em Risco), medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, em um horizonte de tempo de 10 dias, com um nível escolhido de 99,00% de intervalo de confiança.

Considerando ser nossa maior posição em operações pós-fixadas, o nível de exposição a risco de mercado se comportou em conformidade com as variações observadas no mercado financeiro. O valor do VaR em 30/06/2009 foi de R\$ 594 mil.

Análise de Sensibilidade - O BANESTES vem constantemente aprimorando sua gestão de riscos utilizando-se das melhores práticas de governança corporativa. Em relação ao risco de mercado, adota um gerenciamento objetivando identificar e controlar todas as suas exposições, através de ferramentas modernas e em conformidade com as exigências estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para o atendimento ao Novo Acordo de Basiléia (BIS II).

Os limites operacionais são propostos pelo Comitê de Mercado e apreciados pelo Colegiado de Diretoria - COLED e Conselho de Administração - CONSE, conforme a política interna de investimentos e de acordo com as características das operações.

Cada operação, dependendo dos objetivos, pode ser classificada da seguinte forma:

- Carteira *Trading*: consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- Carteira *Banking*: operações não classificadas na Carteira *Trading*. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Instituição e seus respectivos *hedges*. Para a Carteira *Banking*, as oscilações de taxa de juros não representam obrigatoriamente impacto sobre o resultado da Instituição, uma vez

que a intenção é manter as operações de créditos até o seu vencimento. Além disso, o impacto econômico em uma eventual oscilação de taxa de juros poderá não representar necessariamente um prejuízo contábil material para Instituição.

Cabe salientar que essa segregação das carteiras está de acordo com os critérios de classificação de operações previstos na Resolução nº 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 3.354/07 do Banco Central do Brasil, que se baseia nos conceitos de carteira definidos pelo Novo Acordo de Basiléia.

A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada continuamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis.

Quadro de Análise de Sensibilidade - Carteira *Trading*

Para a construção dos cenários que compõem o quadro de análises de sensibilidade foram consideradas as seguintes condições:

Cenário 1: Situação provável. Foi considerada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 30/06/2009.

Cenário 2: Situação possível. Foi considerada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 30/06/2009.

Cenário 3: Situação remota. Foi considerada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, levando-se em consideração as condições existentes em 30/06/2009.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa prefixada de juros	(2.123)	(6.688)	(11.238)
Moedas	(5)	(130)	(259)

Cabe mencionar que a Carteira *Trading* é composta somente por títulos públicos, operações compromissadas e moedas estrangeiras.

Na análise quantitativa de sensibilidade não foram incluídas as operações da Carteira *Banking* pois os cálculos poderiam gerar informações imprecisas aos usuários das demonstrações contábeis, uma vez que as mesmas são registradas contabilmente pela curva contratada.

k3. Risco de Liquidez - Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A política de gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES busca controlar descasamentos de prazos de liquidação das operações e posições assumidas, além de manter o nível de liquidez dos instrumentos financeiros. Esse monitoramento utiliza testes estatísticos a fim de garantir um caixa confortável e rentável para a Instituição.

A fim de auxiliar no controle da liquidez do Banco, para realização de qualquer negócio via Mesa de Operações do BANESTES, são observadas as orientações da Política de Investimento Financeiro do BANESTES e dos normativos internos e externos pertinentes ao assunto. Já com relação aos Títulos Públicos Federais e Títulos Privados, somente são realizadas compras ou vendas desde que estejam dentro dos parâmetros de alçadas e limites operacionais aprovados pelo Comitê de Mercado.

k4. Risco Operacional - A gestão do Risco Operacional no BANESTES é fundamentada em um conjunto de diretrizes que tem como objetivo nortear as ações de todas as unidades e empregados no que diz respeito aos processos existentes na Instituição e os seus respectivos controles, que permitem a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos organizacionais.

Corporativamente, o BANESTES define risco operacional como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo perdas legais.

Os papéis e responsabilidades de cada empregado e unidades na gestão do risco operacional são claramente definidos em política interna, elaborada e aprovada por alçadas competentes.

O Banco adota as abordagens “Qualitativa” e “Quantitativa” para a adequada gestão do risco operacional. A abordagem “Qualitativa” é fundamentada nos processos de Controle Interno, e permite a identificação de todos os riscos de um processo, capazes de impactar no alcance dos objetivos e metas do Banco, a classificação destes riscos em subcategorias, assim como também a frequência e impacto de cada risco. A execução das etapas acima, para cada processo, gera uma Matriz de Riscos, que é validada pelo Gestor, contendo, além das informações já citadas, os controles existentes e os planos de ação para mitigação do risco identificado com seus respectivos prazos de implementação.

A abordagem “Quantitativa” utiliza como insumo as informações da “Qualitativa”, e trabalha com a identificação dos eventos de risco e das perdas operacionais, gerando uma base de dados histórica de eventos de perdas. Essa base histórica permite o aperfeiçoamento das atividades de captura, enquadramento, monitoramento, mensuração e mitigação das perdas. Atende-se, assim, aos requerimentos do Conselho Monetário Nacional contemplados nas Resoluções nº 3.380/06 e 3.490/07, que dispõem respectivamente sobre a estrutura de gerenciamento de risco operacional e do Patrimônio de Referência Exigido, bem como a Circular nº 3.383/08, do Banco Central do Brasil, que regulamenta o cálculo da parcela de alocação de capital para risco operacional.

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.383/08, o BANESTES optou estrategicamente pela adoção da mudança da metodologia alocação de capital da Abordagem do Indicador Básico para metodologia Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, para cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao Risco Operacional (POPR), que tem a alocação baseada na distribuição das operações em oito linhas de negócios (varejo, comercial, finanças corporativas, negociação e vendas, pagamentos e liquidações, serviços de agente financeiro, administração de ativos e corretagem de varejo). O capital a ser alocado é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócios “Comercial” e “Varejo” (saldo das Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil, Operações com Características de Concessão de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários não classificados na carteira de negociação) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios. Nas linhas “Comercial” e “Varejo”, antes da aplicação do percentual citado, aplica-se ainda sobre a média dos saldos semestrais de cada ano correspondente ao período um spread de 0,035. Esse procedimento é adotado para os seis últimos semestres, aplicando o fator redutor “Z” sobre a soma dos dois totais acima. A escolha da metodologia Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22/12/2008, e informado ao Banco Central do Brasil em 06/03/2009, de acordo com Circular nº. 3383/08.

Concomitantemente, o BANESTES realiza estudo do outro modelo de alocação - Abordagem Padronizada Alternativa, visando analisar a melhor opção de alocação para a Instituição.

O BANESTES está em processo de conclusão da implantação de ferramenta que proporcionará o Gerenciamento dos Riscos e Controles, com o mapeamento de risco dos processos, controle das ações mitigadoras, cálculo da alocação de capital, aplicação de testes de controles através de auto-avaliação e as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional.

k5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro - O BANESTES, para preservar sua imagem e evitar que a Instituição seja utilizada nos crimes tipificados na Lei Federal n.º 9.613/98, vem aprimorando as regras no sistema de monitoramento, visando detectar e combater situações caracterizadas na legislação como lavagem de dinheiro. As situações suspeitas são analisadas pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria Comercial e as áreas de Controles Internos, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e de Segurança.

Complementando suas ações e alinhado com as melhores práticas de mercado, o Banco vem disseminando a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro, oportunizando continuamente treinamento para os profissionais, com o objetivo de orientá-los sobre a legislação.

l. Administração de Fundos de Investimentos - O Banco é o responsável pela administração dos fundos de investimentos, cujos patrimônios líquidos são os seguintes:

Fundos	30/06/2009	30/06/2008
Fundo BANESTES Giro Fix - Bonificado - Renda fixa de Longo Prazo.....	23.571	27.112
Fundo BANESTES Institucional - Renda fixa.....	75.521	79.479
Fundo BANESTES Investidor - Curto prazo.....	156.733	113.799
Fundo BANESTES Invest Money - Renda fixa	199.044	118.613
Fundo BANESTES Invest Public - Renda fixa.....	319.220	315.944
Fundo BANESTES Previdenciário - Renda fixa	25.757	-
Fundo BANESTES Reserva Capitalização - Renda fixa.....	26.099	27.044
Fundo BANESTES VIP - DI - Referenciado de Longo Prazo	262.933	295.575
Total	1.088.878	977.566

A BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é responsável pela administração de fundos de ações e clube de investimento, cujos patrimônios líquidos são os seguintes:

Fundos/Clubes	30/06/2009	30/06/2008
Fundos de Ações	6.433	8.863
Clube de Investimento Marlin Azul.....	-	2.524
Total	6.433	11.387

m. Política de Desligamento - Diante da necessidade permanente de renovação do quadro de Empregados da Instituição, foi instituído pelo Colegiado da Diretoria e homologado pelo Conselho de Administração, por meio da Resolução n.º 696 de 26/03/2008 (normativo interno), política de desligamento aos empregados do Sistema Financeiro BANESTES, que adquiriram a condição de aposentados ou de elegibilidade ao benefício da aposentadoria proporcional ou integral pela Previdência Social.

Serão assegurados aos empregados:

O pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação trabalhista, devida nos casos de rescisão “Sem Justa Causa” sendo: aviso prévio indenizado, saldo de salários, 13º salário proporcional, 1/12 de 13º sobre aviso prévio, férias vencidas, férias proporcionais, 1/12 de férias sobre aviso prévio, 1/3 constitucional sobre parcelas relativas a férias, multa de 40% sobre o montante depositado de FGTS.

n. Reclassificação - Para melhor comparabilidade, foram efetuadas reclassificações na Demonstração do Resultado do 1º semestre de 2008 no BANESTES Consolidado em função de ajustes nas eliminações de Prêmios Retidos e Outras Receitas Operacionais, conforme demonstrado abaixo:

Discriminação	BANESTES CONSOLIDADO	
	De:	Para:
Prêmios Retidos	48.823	48.257
Outras Receitas Operacionais	27.040	27.606

27. FATOS RELEVANTES

a. Recálculo da Sistemática de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do Exercício de 2009

A política de pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do BANESTES para o exercício de 2009, aprovada pelo Conselho de Administração da Instituição em 16 de fevereiro de 2009, é condicionada ao limite de dedutibilidade da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, de cada trimestre, conforme legislação em vigor e ao montante acumulado mensalmente do cálculo dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, de 25% do lucro ajustado, previsto no Estatuto Social.

Em virtude da redução da TJLP de 6,25% para 6,00% ao ano, os Juros sobre o Capital Próprio - JSCP, dos meses de julho a dezembro de 2009, foi recalculado para R\$ 2.797.438,89 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e oitenta e nove centavos) e R\$ 0,018466351 por ação ordinária e/ou preferencial. Fica mantido o pagamento mensal dos Juros sobre o Capital Próprio fixado para os meses seguintes, tendo como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Instituição no último dia útil de cada mês, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia do 2º mês subsequente à data de referência, conforme fato relevante divulgado em 14 de julho de 2009.

b. Suspensão das Negociações de Aquisição do Controle Acionário do BANESTES S.A.

Em 22 de junho de 2009, o Banco do Brasil S.A. e o Governo do Estado do Espírito Santo decidiram, em comum acordo, suspender as tratativas que visavam à aquisição do controle acionário do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo pelo Banco do Brasil, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 05 de fevereiro de 2009.

c. Incorporação de Empresas Controladas

Em razão do resultado positivo alcançado com a reestruturação realizada em 2005 com a incorporação da BANESTES Leasing e BANESTES Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda., o BANESTES, em 25/08/2008, comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que com o objetivo de dotar o Banco de maior agilidade, eficiência nas decisões estratégicas e comerciais, além da racionalização de custos, criou grupo de trabalho para avaliar a viabilidade de adotar o mesmo procedimento em relação a BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a BANESTES Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Roberto da Cunha Penedo (Presidente)
Constantino Colodetti
Haroldo Corrêa Rocha
Jesse Gomes de Alvarenga
José Armando de Figueiredo Campos
Leandro Antônio da Silva Tavares
Neivaldo Bragato
Paulo Roberto Mendonça França
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

DIRETORIA

Paulo Roberto Mendonça França (Presidente)
Anderson Ferrari Júnior
Bruno Curty Vivas
Mônica Campos Torres
Ranieri Feres Doellinger
Ronaldo Hoffmann
Usiel Carneiro de Souza

CONSELHO FISCAL

Bruno Pessanha Negrís
Luiz Carlos Menegatti
Ronaldo Soares Vieira

CONTADOR

Anselmo Custódio Lamas Lopes
CRC-ES 8.896/O-1